



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 19 de Dezembro de 2023 Ano XXVI Nº 6135

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00922/23, de 19 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05429/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 19 de Dezembro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00921/23 de 19 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05429/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

05 01. Secretaria Municipal de Finanças

04 123 0010 2.010 Gerenciamento das Obrigações Patronais e

Contributivas

3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 330.000,00

28 843 0052 2.011 Gerenciamento da Dívida Pública

3.3.90.91.00 Sentenças judiciais

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 1.200.000,00

4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 320.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 1.850.000,00

TOTAL GERAL 1.850.000,00

Juazeiro do Norte, 19 de Dezembro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00921/23 de 19 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 05429/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 451 0041 1.029	Recuperação e Ampliação do Sistema de Drenagem		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		
		1.850.000,00	
TOTAL	Secretaria Municipal de Infraestrutur	1.850.000,00	
TOTAL GERAL		1.850.000,00	

Juazeiro do Norte, 19 de Dezembro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SESP

PORTARIA Nº 22/SESP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do contrato nº 2023.02.28-0001, pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), e a Empresa CORAL-CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ nº 07.195.191/0001-33, com a finalidade de fiscalizar os serviços a serem prestados na Estabilização de Encosta ao longo da Av. Paulo Maia (trecho do bairro Antônio Vieira), por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IGOR GABRIEL GOMES CARVALHO, portador do RG nº 88XXXX5 SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.153.804-XX, investido no cargo de efetivo de Engenheiro Civil, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.28-0001, com a finalidade de fiscalizar os serviços a serem prestados na Estabilização de Encosta ao longo da Av. Paulo Maia (trecho do bairro Antônio Vieira), por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de Fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO SERGEI LUZ E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 0470/2023

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 19 DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020-2024) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 À 26 DE DEZEMBRO DE 2023 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR CARLOS FELIPE BARBOSA COSTA, DO 2º CONSELHO TUTELAR DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, QUE ESTARÁ AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR MOTIVOS DE SAÚDE NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro de Norte-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014, Lei nº 4.596 de 02 de maio de 2016, e seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020/2024), HILDA BARBOSA LEITE EM SUBSTITUIÇÃO À CARLOS FELIPE BARBOSA COSTA QUE ESTARÁ AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR MOTIVOS DE SAÚDE NESSE PERÍODO.

ART. 2º - A CONSELHEIRA SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 À 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRODUZINDO EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2023.

Erika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 19 DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES

(2020-2024) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 À 26 DE DEZEMBRO DE 2023 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR CARLOS FELIPE BARBOSA COSTA, DO 2º CONSELHO TUTELAR DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, QUE ESTARÁ AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR MOTIVOS DE SAÚDE NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro de Norte-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014, Lei nº 4.596 de 02 de maio de 2016, e seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020/2024), JOSÉ CLAUDIO BARBOSA GONÇALVES EM SUBSTITUIÇÃO À CARLOS FELIPE BARBOSA COSTA QUE ESTARÁ AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR MOTIVOS DE SAÚDE NESSE PERÍODO.

ART. 2º - O CONSELHEIRO SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 À 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRODUZINDO EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2023.

Erika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 19 DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020-2024) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 12 DE DEZEMBRO DE

2023 À 26 DE DEZEMBRO DE 2023 TENDO EM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR CARLOS FELIPE BARBOSA COSTA, DO 2º CONSELHO TUTELAR DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, QUE ESTARÁ AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR MOTIVOS DE SAÚDE NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro de Norte-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014, Lei nº 4.596 de 02 de maio de 2016, e seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020/2024), LUCIANO RODRIGUES FERREIRA EM SUBSTITUIÇÃO À CARLOS FELIPE BARBOSA COSTA QUE ESTARÁ AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR MOTIVOS DE SAÚDE NESSE PERÍODO.

ART. 2º - O CONSELHEIRO SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 À 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRODUZINDO EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2023.

Erika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 58/2023 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. FLÁVIA NADYNE MENDES PEREIRA, inscrita no CPF: ***672.793**, ocupante do cargo de Assessora Especial de Perícia Médica, 03 (três) diárias, referentes aos dias 04 e 05/12/2023, no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 1.762,50 (um mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da OFICINA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA TEORIA E PRÁTICA - COMPREV, realizada em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 01 de dezembro de 2023.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 59/2023 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. CLARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrita no CPF: ***899.623**, ocupante do cargo de Assessora Especial de Perícia Médica, 03 (três) diárias, referentes aos dias 04 e 05/12/2023, no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 1.762,50 (um mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da OFICINA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA TEORIA E PRÁTICA - COMPREV, realizada em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 01 de dezembro de 2023.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 60/2023 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA, inscrito no CPF: ***741.123 **, ocupante do cargo de Gestor, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 11, 12 e 13/12/2023, no valor unitário de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais), com a finalidade de participar do XVII ENCONTRO PREVIDENCIÁRIO DA APEPP, VII CONGRESSO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA DA ANEPP e III SIMPÓSIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM, realizado na cidade do Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de dezembro de 2023.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 61/2023 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. GEOGEANE DA SILVA SOARES, inscrita no CPF: ***784.503 **, ocupante do cargo de Assessora Especial de Perícia, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 11,12 e 13/12/2023, no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de participar do XVII ENCONTRO PREVIDENCIÁRIO DA APEPP, VII CONGRESSO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA DA ANEPP e III SIMPÓSIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM, realizado na cidade do Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de dezembro de 2023.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 62/2023 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS, inscrita no CPF: ***839.933 **, ocupante do cargo de Assessora Especial de Perícia Médica, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 11,12 e 13/12/2023, no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de

R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de participar do XVII ENCONTRO PREVIDENCIÁRIO DA APEPP, VII CONGRESSO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA DA ANEPP e III SIMPÓSIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM, realizado na cidade do Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de dezembro de 2023.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 63/2023 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: ***742.773, **, ocupante do cargo de Assessora Especial de Perícia Médica, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 11,12 e 13/12/2023, no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de participar do XVII ENCONTRO PREVIDENCIÁRIO DA APEPP, VII CONGRESSO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA DA ANEPP e III SIMPÓSIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM, realizado na cidade do Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de dezembro de 2023.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 64/2023 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES, inscrita no CPF: ***372.803**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico e Previdenciário, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 11,12 e 13/12/2023, no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de participar do XVII ENCONTRO PREVIDENCIÁRIO DA APEPP, VII CONGRESSO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA DA ANEPP e III SIMPÓSIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM, realizado na cidade do Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de dezembro de 2023.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 65/2023 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: ***395.133**, ocupante do cargo de Controladora Interna, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 11,12 e 13/12/2023, no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de participar do XVII ENCONTRO PREVIDENCIÁRIO DA APEPP, VII CONGRESSO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA DA ANEPP e III SIMPÓSIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM, realizado na cidade do Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de dezembro de 2023.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 66/2023 – PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ – PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA, inscrita no CPF: ***435.983**, ocupante do cargo de Subprocuradora Adjunta, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 11,12 e 13/12/2023, no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de participar do XVII ENCONTRO PREVIDENCIÁRIO DA APEPP, VII CONGRESSO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA DA ANEPP e III SIMPÓSIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM, realizado na cidade do Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de dezembro de 2023.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

RESOLUÇÃO Nº 13/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2024 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022); alínea “c” do inciso I do Art. 5º do seu Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; o inciso III do Art. 15 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023; e a Ata nº 04/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovada a Política de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO para o exercício de 2024, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e a Portaria MTP nº 1467/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Erivaldo Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE/ PREVIJUNO

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2024



PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2024

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1. APRESENTAÇÃO	4
1.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	4
1.2 OBJETIVO.....	4
Esta Política de Investimentos tem como objetivo central promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados.....	4
1.3 BASE LEGAL	4
1.4 VIGÊNCIA.....	4
2. CONTEÚDO	4
2.1 MODELO DE GESTÃO.....	5
2.1.1 GOVERNANÇA	6
2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO	8
2.2.1.1 INTERNACIONAL.....	8
2.2.1.2 NACIONAL.....	9
2.2.1.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO.....	10
2.2.2 PERFIL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	10
2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS	12
2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2024.....	12
2.3. SEPARAÇÃO DOS RECURSOS ACUMULADOS (PROVISÃO DE CAIXA)	14
2.4 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS.....	15
2.5. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS	16
2.6. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA	16
2.7 PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS	17
2.8 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS.....	18
2.9 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS.....	20
2.10 PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	21
3. TRANSPARÊNCIA	21
4. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	22
5. ANEXOS	24

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

1. APRESENTAÇÃO

1.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é o **documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários**, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social ("**RPPS**").

1.2 OBJETIVO

Esta Política de Investimentos tem como objetivo central promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados.

1.3 BASE LEGAL

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 ("**Resolução 4.963**")** e a **Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 ("**Portaria 1.467**")** que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

1.4 VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2024 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo Conselho Deliberativo, conforme determina o Art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O §1º do Art. 4º da mesma Resolução preconiza que "*justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação*".

2. CONTEÚDO

O **Art. 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021**, que versa sobre a Política de Investimentos, traz o seguinte texto:

Art. 4º. Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - O modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - A estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

III - Os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;

IV - Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

V - A metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o Art. 3º;

VI - A metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;

VII - A metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;

VIII - O plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

A **Seção II da Portaria MTP nº 1.467/2022** reforça, a partir do Art. 102, o que determina a Resolução CMN nº 4.963/2021 e traz maior detalhamento do conteúdo a ser abordado na Política de Investimentos.

A presente Política de Investimentos abordará, a seguir, cada um dos tópicos supracitados considerando o que determinam as duas normas.

2.1 MODELO DE GESTÃO

A **Portaria MTP nº 1.467/2022** traz no **Art. 95** a seguinte redação:

Art. 95. A gestão das aplicações dos recursos dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista, nos seguintes termos:

I - **Gestão própria**, quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento;

II - **Gestão terceirizada**, realizada exclusivamente por pessoa jurídica devidamente registrada e autorizada para administração de recursos de terceiros pela CVM; e Pág. 52

III - **Gestão mista**, quando parte da carteira do RPPS é gerida diretamente pela unidade gestora e parte por instituições contratadas para administração de carteiras de valores mobiliários.

PREVIJUNO**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024**

O RPPS adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho, sem interferências externas.

2.1.1 GOVERNANÇA

A estrutura do RPPS é formada, além da Unidade Gestora, pelo **Comitê de Investimentos**, responsável pela execução da Política de Investimentos. O **Conselho Deliberativo**, como órgão superior competente, aprovará a Política de Investimentos e o **Conselho Fiscal**, atuará com o acompanhamento e fiscalização da gestão dos investimentos.

Para balizar as decisões poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de Investimentos contratada, outros Regimes Próprios de Previdência Social, instituições financeiras, distribuidores, gestores ou administradores de fundos de investimentos ou outros. No entanto, as decisões finais são restritas à Diretoria, Comitê e Conselhos.

Com relação à **governança** do RPPS, o **Comitê de Investimentos** é o órgão responsável pela execução desta Política de Investimentos, sendo este o detentor do mandato para as movimentações (aplicações e resgates) e manutenção da carteira de investimentos ao longo do ano. A estrutura do Comitê é apresentada em Regimento Interno próprio.

O **Conselho Deliberativo** é o órgão máximo do RPPS, que deverá aprovar a Política de Investimentos, acompanhar a gestão dos investimentos realizando reuniões periódicas.

As deliberações do Conselho ocorrerão através de reunião interna, que deverá ser realizada no mínimo, trimestralmente e a sua estrutura prevista na lei do RPPS, em conformidade com o previsto no Art. 72 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O **Conselho Fiscal** atuará com o intuito de zelar pela gestão econômico-financeira, examinar balanço e demais atos de gestão, relatando deficiências eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras e emitindo parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora, em até quatro meses após o encerramento do exercício. As deliberações serão abordadas através de reuniões internas, que ocorrerão no mínimo, trimestralmente.

O RPPS conta com o serviço de **Consultoria de Investimento** da empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA, sob nome fantasia "LEMA Economia & Finanças", e inscrita no CNPJ 14.813.501/0001-00 autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, contratada para prestação de serviço quanto a análise, avaliação e assessoramento dos investimentos do RPPS. A **Consultoria** atuará conforme legislação que rege sua atuação e os investimentos dos RPPS, através de análise de cenário, estudo de carteira, vislumbrando a otimização da carteira para o atingimento dos objetivos traçados nesta política, sem incorrer em elevado risco nos investimentos.

2.2 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Conforme exposto no inciso II do Art. 102, no que se refere à definição da estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

investimentos, deverá a unidade gestora considerar entre outros aspectos, o cenário econômico, o atual perfil da carteira, verificar os prazos, montantes e taxas de obrigações atuariais presentes e futuras do regime, de forma a definir alocações que visam manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS, definir os objetivos da gestão de investimentos, além de uma estratégia alvo de alocação com percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, além de limites mínimos e máximos.

O Art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021 determina que os recursos dos RPPS devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- I – Renda fixa
- II – Renda variável
- III – Investimentos no exterior
- IV – Investimentos estruturados
- V – Fundos Imobiliários
- VI – Empréstimos Consignados

São considerados investimentos estruturados:

- I - Fundos de investimento classificados como multimercado;
- II - Fundos de investimento em participações (FIP); e
- III - Fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”.

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento – inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do RPPS.

Tais aplicações deverão ser precedidas de **atestado** elaborado pela Unidade Gestora evidenciando a compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, conforme determina o parágrafo primeiro do Art. 115 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

A estratégia de alocação considera a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do RPPS, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis à maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos e legais, de acordo com o previsto no Art. 102 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

PREVIJUNO**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024**

Para tanto, será realizada uma breve abordagem do cenário econômico atual e projetado.

2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO**2.2.1.1 INTERNACIONAL**

No terceiro trimestre de 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) dos Estados Unidos registrou um crescimento de 4,9%, superando as projeções de 4,3%. O mercado continua aquecido, com baixo desemprego e indicadores de atividade econômica do mês de julho superando as projeções. As vendas no varejo e produção industrial avançaram 0,7% e 1,0% em relação ao mês anterior.

No que tange à inflação, o núcleo do Índice de Preços para Despesas com Consumo Pessoal (Core PCE, na sigla em inglês), indicador mais abrangente e relevante para as decisões do Federal Reserve (Banco Central dos Estados Unidos), tem permanecido resiliente, marcando 3,7% em setembro, na contabilização anualizada. Já o índice cheio, que abrange itens mais voláteis, ficou em 3,4%, ante agosto, no acumulado de doze meses. A alta pode ser explicada pela elevação dos gastos dos consumidores, mantendo-se em uma trajetória de crescimento mais alta rumo ao quarto trimestre.

Por conta das expectativas de juros maiores por mais tempo, reflexo da atividade econômica resiliente e de medidas fiscais expansionistas, a rentabilidade dos *Treasuries* aumentou, o que afeta os mercados do mundo inteiro, pois aumenta a demanda por esses títulos, impulsionando inclusive a valorização do dólar frente a moedas de países emergentes.

O cenário europeu continua incerto, com inflação elevada e dificuldade de crescimento. O PIB da zona do euro recuou 0,1% no terceiro trimestre, contrapondo a expectativa de mercado de estabilidade. Apesar do baixo crescimento, o desemprego permanece em mínimas históricas (6,4%), fator que pressiona a inflação e dificulta o trabalho do Banco Central Europeu (BCE).

Quanto ao cenário inflacionário, o Índice de Preços ao Consumidor anualizado desacelerou para 2,9% em outubro, ante 4,3% apresentados em setembro. Já o núcleo da inflação tem sido mais resistente, marcando 0,2% em outubro e desacelerou de 4,5% para 4,2% na comparação anual.

Já em relação à China, o cenário diverge das outras grandes economias no que tange à inflação. O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) registrou variação negativa (-0,2%) no acumulado anual, em setembro. Deflação não era registrada no indicador desde fevereiro de 2021.

O crescimento da China continua incerto, especialmente o mercado imobiliário, que costumava ser um motor de crescimento do país, tem preocupado e atraído a atenção não só dos chineses, após grandes empresas do setor demonstrarem fraqueza. Diante disto, o governo tem adotado medidas que visam impulsionar a atividade econômica, como redução de impostos sobre transações na bolsa e cortes de juros. O corte de juros alinhado ao aumento das taxas dos *Treasuries* norte-americanos, amplia o diferencial de rentabilidade entre os títulos dos dois países, o que intensifica a desvalorização da moeda chinesa frente ao dólar.

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

2.2.1.2 NACIONAL

Em reunião realizada nos dias 31 e 1 de novembro, o Comitê de Política Monetária (Copom), decidiu iniciar o ciclo de flexibilização monetária ao efetuar o corte nos juros de 0,50 p.p., como resultado de uma redução do quadro inflacionário e queda das expectativas de inflação ao longo prazo. A taxa Selic passa agora ao patamar de 12,25% a.a. Todavia, o Comitê ressaltou que a atual conjuntura econômica, de incerteza no cenário externo e inseguranças fiscais no país, contribui para um “processo desinflacionário mais lento e a parcialidade da ancoragem das expectativas”.

Apesar do alívio da pressão dos juros, com início do ciclo de redução, o país permanece com uma atividade resiliente. A produção industrial avançou 0,4% no segundo trimestre, enquanto o setor de serviços cresceu 0,5% no mesmo período. Em consonância, as vendas no varejo, demonstraram uma performance favorável no mês de setembro, registrando um incremento de 0,6%. Esse resultado contribui para um crescimento acumulado de 1,8% ao longo do ano.

Esses resultados corroboraram para o avanço do Índice de Atividade Econômica (IBC-Br), considerado a prévia do PIB brasileiro, que cresceu 0,63% em julho. A estimativa foi confirmada com o resultado oficial do PIB do segundo trimestre que apontou um crescimento de 0,9%. O valor superou as expectativas de mercado e foi puxado pelo desempenho dos setores de serviços e industrial.

No contexto do cenário inflacionário, as informações referentes ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de outubro revelaram um avanço de 0,24%. Esse resultado foi notadamente impactado pelo grupo de transportes, com destaque para o aumento nos preços das passagens. Adicionalmente, o segmento de Alimentos e Bebidas interrompeu uma sequência de deflação ao registrar um acréscimo de 0,31% no mês em questão. Já o IPCA-15 avançou 0,21% em outubro, acumulando alta de 5,05% nos últimos doze meses. O índice trouxe surpresas altistas no setor de transportes, em especial no subgrupo passagens aéreas que tiveram aumento de 23,75%. Contudo, foram evidenciados sinais de desaceleração nas atividades de serviços, apesar de o índice de difusão ter subido ligeiramente, de 41% para 47%.

A votação sobre o arcabouço fiscal ocorreu na Câmara dos Deputados no final de agosto, onde o texto foi aprovado com algumas alterações e segue agora para sanção presidencial. Especialistas apontam dificuldades para o cumprimento de regras fiscais, tendo em vista a previsão de aumento nas receitas, que pode não se concretizar. Diante disto, uma série de propostas foram enviadas ao Congresso para garantir o aumento da arrecadação, dentre elas estão a taxação dos fundos exclusivos, o retorno do voto de qualidade do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e o fim do mecanismo de distribuição de juros sobre capital próprio (JCP) entre empresas.

Segundo as projeções do relatório Focus do Banco Central, o PIB do Brasil deve crescer 2,84% em 2023 e 1,50% em 2024, enquanto as projeções para o IPCA sofreram retração de 4,55% para 4,53% Para 2024 o mercado passa a precificar um indicador de 3,91. A projeção para taxa Selic permanece em 11,75% para 2023 e 9,25% para 2024.

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

2.2.1.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Mediana - Agregado	2023							2024						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,63	4,55	4,53	▼ (3)	151	4,54	51	3,90	3,91	3,91	= (1)	150	3,92	50
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,89	2,85	2,84	▼ (2)	107	2,84	31	1,50	1,50	1,50	= (10)	106	1,50	30
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	5,00	= (7)	123	4,99	37	5,05	5,05	5,05	= (1)	122	5,07	37
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	= (16)	141	11,75	41	9,25	9,25	9,25	= (4)	139	9,38	40
IGP-M (variação %)	-3,51	-3,55	-3,54	▲ (1)	83	-3,52	24	4,00	4,07	4,09	▲ (3)	80	4,21	24
IPCA Administrados (variação %)	9,61	9,18	9,16	▼ (8)	102	9,11	23	4,47	4,43	4,42	▼ (3)	94	4,42	23
Conta corrente (US\$ bilhões)	-38,30	-37,20	-36,02	▲ (8)	31	-32,00	11	-47,80	-44,66	-44,66	= (1)	30	-47,64	10
Balança comercial (US\$ bilhões)	74,95	77,00	83,05	▲ (8)	32	81,41	12	60,60	63,65	69,00	▲ (4)	29	70,83	10
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,00	64,71	62,60	▼ (6)	29	64,50	10	80,00	70,00	70,00	= (1)	28	70,00	9
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,60	60,83	61,00	▲ (4)	27	61,00	8	63,68	63,88	63,90	▲ (2)	27	63,94	8
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,10	= (8)	38	-1,10	14	-0,78	-0,80	-0,80	= (3)	38	-0,75	14
Resultado nominal (% do PIB)	-7,50	-7,60	-7,60	= (1)	29	-7,50	10	-6,82	-6,81	-6,80	▲ (1)	29	-6,80	10

Fonte: Relatório Focus de 27/11/2023 (Banco Central).

2.2.2 PERFIL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Atualmente, o RPPS detém um patrimônio de R\$ 390.480.137,40, distribuídos entre 45 fundos de investimento conforme a seguinte distribuição:

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

ATIVO	SALDO R\$	%	DISP.	BENCHMARK	4963
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RF	189.776,17	0,00	D+0	IDKA IPCA 2A	7, I "b"
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	3.098.010,07	0,80	D+0	IMA-B	7, I "b"
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	958.210,01	0,20	D+0	IMA-B 5	7, I "b"
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF	1.162.964,74	0,30	D+0	IRF-M	7, I "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	46.884.651,64	12,00	D+0	IRF-M 1	7, I "b"
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI RF	12.853.566,60	3,30	D+0	IMA-B 5	7, I "b"
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI RF	8.291.913,50	2,10	D+0	IMA-B 5	7, I "b"
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	3.342.916,46	0,90	D+2	IMA-B	7, I "b"
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC RF REF DI	12.154.736,97	3,10	D+0	CDI	7, I "b"
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	25.586.076,69	6,60	D+0	CDI	7, I "b"
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	14.824.708,04	3,80	D+1	IMA-B 5	7, I "b"
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	56.678.920,44	14,50	D+0	IRF-M 1	7, I "b"
BB IMA-B 5+ TP FI RF PREVID	482.774,54	0,10	D+2	IMA-B 5+	7, I "b"
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	21.645.947,59	5,50	D+0	IPCA	7, I "b"
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FUNDO DE INVESTIMENTO	14.097.256,71	3,60	D+0	IPCA	7, I "b"
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI	17.051.187,75	4,40	D+0	IMA-B 5	7, I "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP FI RF	2.303.462,15	0,60	D+0	IRF-M 1+	7, I "b"
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TP FIC	5.120.915,44	1,30	D+1	IMA-B	7, I "b"
BNB RPPS IMA-B FI RF	4.271.979,20	1,10	D+1	IMA-B	7, I "b"
BB IRF-M 1+ FI RF PREVID	7.686.256,42	2,00	D+1	IRF-M 1+	7, I "b"
BB IRF-M TP FI RF PREVID	9.570.784,73	2,50	D+1	IRF-M	7, I "b"
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP FI RF	308.482,59	0,10	D+0	IMA-B 5+	7, I "b"
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	5.040.565,52	1,30	D+0	IMA Geral ex-C	7, I "b"
SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	10.068.239,31	2,60	D+1	IRF-M	7, I "b"
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	8.377.690,61	2,10	D+0	CDI	7, III "a"
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	2.795.360,90	0,70	D+1	IMA-B 5	7, III "a"
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI REF DI	2.963.306,96	0,80	D+0	CDI	7, III "a"
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	3.110.326,60	0,80	D+0	CDI	7, III "a"
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	4.915,23	0,00	D+0	CDI	7, III "a"
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF	2.935.078,00	0,80	D+1	IRF-M 1	7, III "a"
BNB PLUS FIC RF LP	18.173.328,45	4,70	D+1	CDI	7, III "a"
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	556.050,82	0,10	D+0	CDI	7, III "a"
BB IMA-B FI RF PREVID	9.218.972,99	2,40	D+1	IMA-B	7, III "a"
CAIXA PRÁTICO FIC RF CURTO PRAZO	585.218,05	0,20	D+0	CDI	7, III "a"
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	2.275.589,64	0,60	D+3	IBOVESPA	8, I
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	1.399.947,56	0,40	D+3	ICON	8, I
CAIXA FIA ELETROBRÁS	5.013.021,02	1,30	D+3	IEE	8, I
BB ACOES ALOCAÇÃO ETF IE FIA	3.014.439,82	0,80	D+6	MSCI World	9, II
BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES BDR ETF NÍVEL I FIC AÇÕES	5.586.095,95	1,40	D+2	GLOBAL BDRX	9, III
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I FIC AÇÕES	1.429.443,10	0,40	D+2	GLOBAL BDRX	9, III
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULTIMERCADO LP	16.272.788,15	4,20	D+2	IBOVESPA	10, I
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV FIC MULTIMERCADO	13.016.800,53	3,30	D+2	IBOVESPA	10, I
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V FIC MULTIMERCADO LP	4.644.921,96	1,20	D+2	IBOVESPA	10, I
JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11	3.651.159,85	0,90		IPCA	11
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	136.005,79	0,00		IFIX	11
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	1.198.800,00	0,30		IPCA	11
TOTAL	390.033.565,26	100,00	-	-	-

A carteira em sua maior parte, demonstra uma boa condição de liquidez, pois apesar do PREVIJUNO investir em fundos com carência, esses representam cerca de 30% do volume de recursos investidos pelo RPPS e que dentre os fundos líquidos, o que conta com o maior prazo disponibiliza os recursos em até seis dias após a solicitação de resgate. Ou seja, em até seis dias úteis, o PREVIJUNO consegue converter cerca de 70% dos seus investimentos em caixa.

Se faz importante citar que, em novembro de 2023, foi realizado estudo ALM (*Asset Liability Management*) que comprovou que o RPPS dispõe de situação financeira suficiente para adquirir títulos públicos de menor duração, mitigando assim os riscos de reinvestimento e liquidez, considerando que a partir de 2039 o RPPS começará a utilizar seu patrimônio para pagamento de benefício, entrando em insolvência em 2059.

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS

Esta Política de Investimentos tem como objetivo central promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados. Além disso, o estudo ALM elaborado em novembro de 2023 demonstrou que em meados de 2034 o PREVIJUNO passará a ter o fluxo atuarial negativo, apesar de seu patrimônio continuar em acumulação até 2039. Portanto, é recomendável que o PREVIJUNO evite concentrar demasiadamente seu patrimônio em novos investimentos de longo prazo, a fim de preservar a liquidez da carteira e disponibilidade de recursos para as obrigações de curto e médio prazos.

Conforme indicado no Inciso IV do Art. 102 da Portaria MTP nº 1.467/2022, no que se refere aos parâmetros de rentabilidade, deverá a gestão definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos, buscar a compatibilidade com o perfil da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base cenários macroeconômico e financeiros e os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do RPPS e observar a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Para aferir o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos” a que se refere o parágrafo acima, a LEMA Economia & Finanças, como consultoria de investimentos contratada, elaborou diferentes cenários para a Meta de Investimentos de Longo Prazo (MILP). A metodologia para a projeção está exposta no anexo I desta Política e considera os cupons dos títulos públicos federais, o histórico do Ibovespa e do S&P 500, além da expectativa de dólar. Para uma melhor aderência das projeções, diferentes composições de carteira foram traçadas, considerando perfis de investimentos distintos. Assim, temos três possíveis cenários de retornos reais para os investimentos:

	Conservador	Moderado	Agressivo
Peso Renda Fixa	85,00%	80,00%	75,00%
Peso Renda Variável + Exterior	15,00%	20,00%	25,00%
MILP	6,08%	5,98%	6,03%

O resultado da análise do perfil de investidor (*suitability*) apontou o RPPS como CONSERVADOR. Sendo, portanto, sua projeção de retorno aqui considerada de 6,08%.

2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2024

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS, evidenciado no *suitability*, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções permitidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, **a decisão de alocação dos recursos para 2024 deverá ser norteada pelos limites definidos no quadro abaixo**, com o intuito de obter retorno compatível com a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.

PREVIJUNO**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024**

A coluna de “estratégia alvo” tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente. No entanto, as colunas de “limite inferior” e “limite superior” tornam as decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

O PREVIJUNO aderiu ao programa Pró Gestão, se certificando como nível III em 06 de maio de 2023. Com esta certificação, o PREVIJUNO cumpriu todos os critérios definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e pode ser considerado um **investidor qualificado**, tendo acesso a alguns fundos exclusivos para este tipo de investidor e os limites permitidos para aplicações em renda variável ampliados para 40% do total de recursos investidos pelo RPPS, conforme evidenciado no parágrafo sétimo do Art. 7º e no §3º do Art. 8º, entre outros limites da Resolução CMN nº 4.963/2021.

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

Estratégia de Alocação
Política de Investimento

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução Pró-Gestão III	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00	0,00	100,00%	0,00	10,00	30,00
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	283.674.303,28	72,73	100,00%	20,00	41,00	90,00
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	0,00	0,00	100,00%	0,00	1,00	3,00
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	48.720.248,61	12,49	75,00%	0,00	15,00	60,00
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	0,00	0,00	75,00%	0,00	0,00	0,00
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	0,00	0,00	20,00%	0,00	9,00	20,00
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	0,00	0,00	15,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	0,00	0,00	15,00%	0,00	5,00	15,00
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	0,00	0,00	15,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	332.394.551,89	85,22	-	20,00	80,00	100,00
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	8.688.558,22	2,23	45,00%	0,00	5,00	45,00
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	0,00	0,00	45,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	8.688.558,22	2,23	-	0,00	5,00	45,00
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	3.014.439,82	0,77	10,00%	0,00	2,00	10,00
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	7.015.539,05	1,80	10,00%	0,00	3,00	10,00
	Subtotal	10.029.978,87	2,57	-	0,00	5,00	10,00
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	33.934.510,64	8,70	15,00%	0,00	8,00	15,00
	FI em Participações - Art. 10, II	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	FI "Ações - Mercado de Acesso" - Art. 10, III	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	33.934.510,64	8,70	-	0,00	8,00	15,00
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	4.985.965,64	1,28	15,00%	0,00	2,00	5,00
	Subtotal	4.985.965,64	1,28	-	0,00	2,00	5,00
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	390.033.565,26	100,00	-	20,00	100,00	100,00

2.3. SEPARAÇÃO DOS RECURSOS ACUMULADOS (PROVISÃO DE CAIXA)

A partir de 2010, as carteiras dos RPPS passaram a apresentar grande volatilidade, devido à inclusão dos índices ANBIMA. Para amenizar esse efeito sobre as obrigações previdenciárias do PREVIJUNO, no mínimo, os valores anuais, referente as obrigações previdenciárias, que deverão ser utilizadas no exercício da vigência desta Política de Investimento, acrescidos de uma margem de segurança de 10% deverão estar alocados em investimentos cujos índices são considerados conservadores, como o DI ou IRF – M 1.

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

Essa separação, que funciona como uma PROVISÃO DE CAIXA, tem o intuito de amenizar os efeitos da volatilidade do mercado, sobre os recursos utilizados no curto prazo, em casos de interrupção dos repasses das contribuições realizadas pelo Ente.

PROVISÃO DE CAIXA

DESPESA	ESTIMATIVA DE VALORES	(%) SOBRE OS RECURSOS DO RPPS
Folha Anual – Previdenciária (Aposentados e Pensionistas) 2024	R\$ 75.073.167,70	18,97%
Folha Anual – Despesa ADM 2024	R\$ 5.714.185,70	1,44%
TOTAL	80.787.353,40	20,42%
MARGEM DE SEGURANÇA (10%)	8.078.735,34	2,04%
TOTAL GERAL	88.826.088,74	22,45%

Ao longo do exercício, os recursos acumulados para PROVISÃO DE CAIXA poderão ser transferidos para investimentos considerados moderados e/ou arrojados, à medida que a necessidade dessa provisão diminuir ao longo do exercício.

2.4 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS

No que se refere aos critérios para **credenciamento de instituições e para seleção de ativos**, deverá ser considerada a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos do RPPS, e análise da solidez, porte e experiência das instituições credenciadas.

Para realizar o processo de credenciamento das instituições, o RPPS utiliza-se de um **Política e Procedimentos de Gestão e Controle Interno dos Recursos Financeiros**, detalhando os documentos necessários, assim como o passo a passo do processo. O manual foi elaborado levando em consideração os critérios listados na Seção III do Capítulo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O parágrafo segundo do Art. 103 diz que “os critérios para o credenciamento das instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.”

O parágrafo terceiro traz os critérios que devem ser analisados e atestados formalmente pela unidade gestora, no momento do credenciamento de uma instituição:

- I - **Registro ou autorização** na forma do § 1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;
- II - Observância de **elevado padrão ético** de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e **ausência de restrições** que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro;

PREVIJUNO**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024**

III - Análise do **histórico** de sua atuação e de seus principais controladores;

IV - **Experiência** mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e

V - Análise quanto ao **volume de recursos** sob sua gestão e administração, bem como quanto a **qualificação** do corpo técnico e **segregação de atividades**.

A seleção dos ativos levará em consideração o cenário econômico, a estratégia de alocação proposta no item acima, assim como nos objetivos a serem alcançados na gestão dos investimentos. Os ativos selecionados deverão, por obrigação da norma e desta Política, ser vinculados a instituição previamente credenciada junto ao RPPS.

2.5. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS

A **Portaria MTP nº 1.467/2022**, em seu **Art. 39**, determina que “A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS”.

“§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior.”

Além disso, deve-se levar em consideração o disposto no Art. 4º da Seção II do Anexo VII da Portaria, em que deverão ser “acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.”

Desta forma, considerando a atualização da ETTJ feita pela Portaria MPS nº 3.289/2023 e a duração do passivo, calculada na Avaliação Atuarial de 2023 (data-base 2022) realizada pela ATUARIAL CONSULTORIA, contratada para este fim, de **16,95 anos** encontramos o valor de **4,85 % a.a.**

Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, **a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2024 será de 5,00 % a.a.**

Considerando ainda a projeção de inflação para o ano de 2024 como sendo de 3,90% temos como meta atuarial projetada o valor de **9,10%**.

2.6. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão definidos nos regulamentos dos fundos de investimentos que recebem aportes do RPPS. Nos casos de aquisição de ativos mobiliários, com exceção das cotas de fundos de investimento, deverá ser respeitada a regra de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação

PREVIJUNO**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024**

efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

Ademais, instituímos o limite de 20% para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, assim como para ativos emitidos por um mesmo conglomerado econômico ou financeiro.

2.7 PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

O **Art. 143 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, traz a seguinte redação:

“Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.”

Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios previstos no **Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/2022**:

I - Disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - Mantidos até o vencimento.

Na categoria de **disponíveis para negociação ou para venda**, devem ser registrados os ativos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. Esses ativos serão marcados a mercado, no mínimo mensalmente, de forma a refletir o seu valor real.

Na categoria de ativos **mantidos até o vencimento**, podem ser registrados os ativos para os quais haja intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no **Anexo VIII da Portaria MTP nº 1.467/2022**.

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA. Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do RPPS são estabelecidos em seus custodiantes conforme seus manuais de apreçamento.

Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:

I - Demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;

PREVIJUNO**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024**

II - Demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento;

III - Compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

IV - Classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - Obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

2.8 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

RISCO DE MERCADO - é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, *commodities*, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.

O RPPS utiliza indicadores como **VaR – Value-at-Risk, Volatilidade, Treynor, Sharpe e Drawdown** – para controle de Risco de Mercado.

RISCO DE CRÉDITO - é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas.

Conforme determina o parágrafo quinto do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2022, que trata das aplicações em renda fixa, diz que “os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito.”

A classificação como baixo risco de crédito deverá ser efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

RISCO DE LIQUIDEZ - é a possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.

Conforme determina o Art. 115 da Portaria MTP nº 1.467/2021, “A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.”

A análise de condição de liquidez da carteira do RPPS é realizada todos os meses, tomando como base a carteira de investimentos posicionada no último dia do mês anterior. Porém, possíveis adequações dos prazos as obrigações do regime devem considerar não só a parte dos ativos do regime, mas também os dados atuariais referentes ao seu passivo.

PREVIJUNO**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024**

Sendo assim e atendendo ao previsto no parágrafo primeiro do Art. 115, toda aplicação que apresente prazo para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverá ser precedida de **atestado elaborado pela unidade gestora**, evidenciando a compatibilidade prevista no caput.

O estudo ALM do PREVIJUNO tem sido elaborado anualmente desde 2021, como forma de adequar os investimentos (ativos) com a necessidade de liquidez para pagamento de obrigações por parte do regime (passivos). Tal estudo também serve como base para alocação dos recursos.

RISCO DE SOLVÊNCIA - é o que decorre das obrigações do RPPS para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos. Quanto a gestão dos investimentos, o RPPS buscará manter carteira aderente ao seu perfil de investidor, bem como buscará obter retornos compatíveis com as necessidades atuariais, mantendo assim, a solvência do RPPS no decorrer da vida do regime.

No estudo ALM foi realizada uma análise de solvência, considerando 35 carteiras diferentes presentes na fronteira eficiente da otimização (Markowitz). Tal análise constatou uma baixa frequência de atingimento de solvência do plano em todas as carteiras, apesar do equilíbrio ainda ser atingido na atual conjuntura. Neste ponto, o estudo indicou uma necessidade de já se buscar soluções quanto ao passivo do RPPS.

RISCO SISTÊMICO - é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

A análise do risco sistêmico é realizada de forma permanente pela Consultoria de Investimentos, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos que monitoram informações acerca do cenário corrente e perspectivas de forma a mitigar potenciais perdas decorrentes de mudanças econômicas.

Riscos como de crédito e de mercado podem ser minimizados compondo uma carteira diversificada, composta por ativos que se expõem a diferentes riscos e apresentem baixa ou inversa correlação, ou seja, se comportem de maneira diferente nos diversos cenários, como bolsa e dólar. No caso do Risco Sistêmico, o potencial de mitigação de risco a partir da diversificação é limitado, uma vez que este risco pode ser entendido como o risco da quebra do sistema como um todo e neste caso, o impacto recairia para todos os ativos.

A forma de mitigar o risco sistêmico é realizando acompanhamentos periódicos nas condições de mercado, no intuito de antecipar cenários de queda e realizar e rapidamente adotar uma estratégia defensiva, alocando recursos em ativos mais conservadores. Porém, é importante salientar que em cenários extremos, existem riscos até mesmo para investimentos extremamente conservadores.

RISCO REPUTACIONAL - Decorre de todos os eventos internos e externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção da unidade gestora perante a mídia, o público, os

PREVIJUNO**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024**

colaboradores e o mercado como um todo. O controle deste risco será efetuado na constante vigilância das operações internas, por parte dos órgãos de controle internos do RPPS.

Os órgãos de controle, em suas reuniões periódicas, poderão debater e registrar em ata os assuntos abordados relacionados ao risco reputacional. Ademais, a unidade gestora deverá emitir relatórios, em mesmo período e apresentá-lo aos órgãos de controle interno, contendo, no mínimo:

I - As conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à política de investimentos;

II - As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e

III - Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

As conclusões, recomendações, análises e manifestações levantada deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo.

Conforme descrito no Art. 131 “Caso os controles internos do RPPS se mostrem insuficientes, inadequados ou impróprios, deverá ser determinada a observância de parâmetros e limites de aplicações mais restritivos na política de investimentos até que sejam sanadas as deficiências apontadas.”

A unidade gestora irá acompanhar os objetivos traçados na gestão dos ativos e os critérios como rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à Política de Investimentos, no mínimo trimestralmente, através de relatório que deverá ser apresentado ao Conselho Deliberativo.

2.9 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS

O retorno esperado dos investimentos é determinado por meio da meta de rentabilidade estabelecida para o ano, informada no item 2.4. e o acompanhamento dessa rentabilidade ocorre de forma mensal através da consolidação da carteira de investimentos realizada por sistema próprio para este fim.

A avaliação da carteira é realizada de forma constante pelo Comitê de Investimentos, que buscará a otimização da relação risco/retorno, ponderando sempre o perfil de investidor do RPPS e os objetivos traçados pela gestão.

Além do desempenho, medido pela rentabilidade, são monitorados ainda indicadores de risco como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe, dos ativos de forma individual, bem como da carteira do RPPS como um todo. O monitoramento visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks*, com a Resolução CMN nº

PREVIJUNO**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024**

4.963/2021 e com esta Política, além de atestar a aderência da carteira do RPPS, também com os critérios e limites da Resolução e da Política de Investimentos. **(Anexo II)**

2.10 PLANO DE CONTINGÊNCIA

Algumas medidas devem ser tomadas como forma de mitigar o risco dos investimentos no que se refere a descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e nesta Política de Investimentos.

Tão logo seja detectado qualquer descumprimento, quem o detectou deverá informar ao Comitê de Investimentos que convocará reunião extraordinária no mais breve espaço de tempo para que tais distorções sejam corrigidas.

Caso seja considerado pelo Comitê de Investimentos que na carteira do RPPS haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada à Diretoria Executiva uma solicitação para que esta proceda imediatamente com o pedido de resgate.

Se houver prazo de carência, conversão de cotas ou outro obstáculo ao imediato resgate dos recursos, deverá o Comitê de Investimentos elaborar relatório, com periodicidade trimestral, detalhando a situação com as medidas tomadas e perspectivas de resgate do referido investimento e apresentá-lo aos órgãos de controle interno e externo, conforme determina o inciso VI do Art. 153 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O acompanhamento de eventuais aplicações será realizado através de comunicação contínua entre a Diretoria de Investimentos e os gestores atuais dos fundos. Além disso, serão acompanhados as Assembleias, fatos relevantes, comunicados dos cotistas, dentre outros documentos oficiais e será dada ciência aos Conselhos deliberativo e fiscal e aos membros do Comitê de Investimentos, para que haja uma maior transparência sobre o processo de desinvestimento dos fundos.

3. TRANSPARÊNCIA

Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, **esta Política de Investimentos busca ainda dar transparência à gestão dos investimentos do RPPS.**

O **Art. 148 da Portaria MTP nº 1.467/2022** determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I - A política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;

II - As informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

III - A composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;

IV - Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;

V - As informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

VI - A relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento; e

VII - As datas e locais das reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e respectivas atas.”

Além destes, o Art. 149 define que a unidade gestora do RPPS deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos e daqueles que demonstrem o cumprimento das normas previstas em resolução do CMN e o envio tempestivo do DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento) e do DAIR (Demonstrativo da Aplicação e Investimento dos Recursos), conforme descrito no parágrafo único do Art. 148 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A comprovação da elaboração da presente Política de Investimentos, conforme determina o Art. 101 da Portaria MTP nº 1.467/2022, ocorre por meio do envio, pelo Cadprev, do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – para a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS.

Sua aprovação pelo Conselho ficará registrada por meio de ata de reunião cuja pauta contemple tal assunto e é parte integrante desta Política de Investimentos.

Atendendo ao **§9º do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, “Os documentos e bancos de dados que deram suporte às informações de que trata este artigo deverão permanecer à disposição da SPREV pelo prazo de 10 (dez) anos e arquivados pelo ente federativo e unidade gestora do RPPS, preferencialmente de forma digital.”

Juazeiro do Norte - CE, 15 de dezembro de 2023.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Presidente do Comitê de Investimentos

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Deliberativo

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

ANEXOS

5. ANEXOS

ANEXO I – Metodologia de projeção de investimentos:

A metodologia utilizada para projetar o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos” leva em consideração todos os índices de referência dos fundos de investimentos enquadrados com a Resolução CMN nº 4.963/2021, classificados como Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Multimercado, conforme detalhe a seguir:

- Para os índices de renda fixa, com exceção dos pós-fixados, será considerado a taxa indicativa da ANBIMA do fechamento do mês anterior;
- Para os ativos pós-fixados (CDI), será considerado o vértice de 12 meses a frente, indicado na curva de juros do fechamento do mês anterior;
- Em virtude do alpha acima das taxas de negociação envolvendo títulos públicos, investimentos que contenham ativos de emissão privada serão projetados considerando 120% da projeção do CDI;
- Para os ativos de renda variável do Brasil será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do Ibovespa;
- Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central;
- Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, que utilizem proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500;
- Para os ativos de renda variável do exterior, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central;
- Para os ativos de renda variável do exterior, que utilizem de proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World;

Além disso, será considerado ainda o resultado da Análise do Perfil do Investidor (*Suitability*) definindo o perfil do RPPS como conservador, moderado ou agressivo. Sendo este último considerado para o PREVIJUNO conforme descrito no item 2.2.3 desta Política de Investimentos.

É definida uma carteira padrão para cada perfil.

Com base nessa carteira e na distribuição entre os índices de renda fixa e variável citados, é definido o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos”.

Por fim, tal resultado é comparado à “taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS” e então, há a escolha da meta atuarial a ser perseguida – no item 2.4 – considerando os objetivos do RPPS, o perfil da carteira e de risco, a viabilidade de atingimento da meta e os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações previstos na [Resolução CMN nº 4.963/2021](#).

PREVIJUNO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

ANEXO II – Relatórios de acompanhamento:

Conforme exposto no item 2.7 da Política de Investimentos, o Relatório de Risco de Mercado visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks* avaliando indicadores como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe.

VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de X%.

Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em X% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade X maior que a do mercado.

DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade X maior que aquela realizada pelo CDI.

O relatório de Risco de Desenquadramento com a Resolução CMN 4.963 e conformidade busca comprovar a compatibilidade dos investimentos com os critérios e limites expostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O Relatório de Aderência à Política de Investimentos visa comprovar a aderência dos investimentos com todos os critérios e limites previstos nesta Política, como os limites expostos no item 2.2.4 (Estratégia de alocação), os quais seguindo as normas da alínea “e” do inciso I do artigo 102 da Portaria 1.467, não devem replicar os limites previstos na Resolução 4.963,

PREVIJUNO**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024**

trazendo a este relatório, um caráter diferente do Relatório citado acima que se refere a aderência a Resolução CMN nº 4.963.

O Relatório de Aderência aos Benchmarks visa comprovar a compatibilidade da rentabilidade dos fundos investidos com os seus respectivos benchmarks, no intuito de identificar se os fundos apresentam resultados discrepantes em relação ao mercado, bem como em relação a sua referência.

Os parâmetros de alerta para comprovar a aderência dos fundos ao seu *benchmark* levará em consideração os percentuais de 50% e 150% de atingimento do *benchmark* definido no regulamento do fundo. Ou seja, caso o fundo atinja valor abaixo de 50% ou acima de 150% da rentabilidade do seu benchmark, o comitê deverá se reunir e deliberar sobre a manutenção ou não do ativo em carteira, bem como manter registro da fundamentação técnica para a decisão.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



RESOLUÇÃO Nº 14/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Revisão Anual do Planejamento Estratégico 2022-2025 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “d” do inciso I do Art. 5º do seu Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; e a Ata nº 04/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovada a Revisão Anual do Planejamento Estratégico 2022-2025 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Erivaldo Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO

REVISÃO 2023

2022 - 2025
**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO**



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022 - 2025

Revisão 2023

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE -CE**

CONSELHO DELIBERATIVO

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular

TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA
Membro Titular

VANDIR MENEZES LIMA
Membro Titular

FRANCISCO FRAUDIÊ BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular

PAUTILIA FERRAZ ARARUNA
Membro Titular

DIRETORIA EXECUTIVA

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
Gestor

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA
Diretor Financeiro

JOSÉ IVAN SILVA ALVES
Diretor Administrativo

NÚCLEO ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

JOSÉ IVAN SILVA ALVES
Diretor Administrativo

GEOGEANE DA SILVA SOARES
Assessora Especial de Perícia

CNPJ 08.919.882/0001-03

Rua do Cruzeiro, nº 163/167, Centro
63.010-212 – Juazeiro do Norte – Ceará

Fone (88) 3512 5088/3511 4139

<http://www.previjuno.com.br>

faleconosco@previjuno.com

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	6
2 SOBRE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO	7
2.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	7
2.1.1 CONSELHO DELIBERATIVO	8
2.1.2 CONSELHO FISCAL.....	8
2.1.3 DIRETORIA EXECUTIVA.....	8
2.1.3.1 GESTOR DO PREVIJUNO	9
2.1.3.2 DIRETOR ADMINISTRATIVO	9
2.1.3.3 DIRETOR FINANCEIRO.....	9
2.1.4 COMITÊ DE INVESTIMENTO.....	10
2.1.5 COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	10
2.2 PARTES INTERESSADAS	10
3 IMAGEM INSTITUCIONAL	10
3.1 MISSÃO	10
3.2 VISÃO	10
3.3 VALORES	11
4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	11
4.1 CICLO PDCA	11
4.2 ANÁLISE DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO	12
4.2.1 MATRIZ SWOT.....	12
4.2.1.1 ANÁLISE DE AMBIENTES INTERNO E EXTERNO DO PREVIJUNO A PARTIR DA MATRIZ SWOT	13
4.2.2 MATRIZ PESTAL.....	16
4.2.2.1 ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO DO PREVIJUNO A PARTIR DA MATRIZ PESTAL.....	16
4.3 GESTÃO ESTRATÉGICA	19
4.3.1 BALANCED SCORECARD – BSC.....	19
4.3.1.1 PERSPECTIVA DE VALOR.....	19
4.3.1.2 MAPA ESTRATÉGICO	20
4.3.1.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS E INDICADORES	22
4.3.1.3.1 Objetivo Estratégico 01: Obter Rentabilidade Financeira	22
4.3.1.3.2 Objetivo Estratégico 02: Reduzir custos.....	22
4.3.1.3.3 Objetivo Estratégico 03: Auferir Equilíbrio Atuarial.....	22
4.3.1.3.4 Objetivo Estratégico 04: Atender com excelência.....	23

4.3.1.3.5 Objetivo Estratégico 05: Administrar conflitos	24
4.3.1.3.6 Objetivo Estratégico 06: Promover educação previdenciária	24
4.3.1.3.7 Objetivo Estratégico 07: Gerir processos jurídicos e administrativos	24
4.3.1.3.8 Objetivo Estratégico 08: Garantir segurança ao Sistema de Informação do RPPS	26
4.3.1.3.9 Objetivo Estratégico 09: Modernizar o site institucional do PREVIJUNO.....	26
4.3.1.3.10 Objetivo Estratégico 10: Qualificar a Ouvidoria do PREVIJUNO....	26
4.3.1.3.11 Objetivo Estratégico 11: Transformar o fundo especial em Autarquia	27
4.3.1.3.12 Objetivo Estratégico 12: Planejar processo de desenvolvimento profissional	27
4.3.1.3.13 Objetivo Estratégico 13: Capacitar Servidores	27
4.3.1.3.14 Objetivo Estratégico 14: Modernizar e fortalecer a imagem Institucional do RPPS	28
4.3.1.3.15 Objetivo Estratégico 15: Implantar Boas práticas de gestão	28
4.4 PLANO DE AÇÃO	29
4.4.1 5W2H.....	29
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	34



1 APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico, das ações, já é fato consolidado tanto na gestão pública quanto na gestão privada.

Planejar as ações em uma organização é fundamental para o sucesso do negócio.

O Planejamento Estratégico já está pacificado nas organizações, sobretudo na gestão privada, todavia percebe-se cada vez mais o empenho de alguns gestores públicos quanto a importância do planejamento, assim como a sua exequibilidade.

Nesse aspecto, percebe-se claramente na implantação de modelos de boas práticas de gestão, sendo implementadas na Administração Pública.

A mudança na governabilidade no setor público se dá a partir de atos normativos que exigem a adequação dos órgãos sempre visando o interesse público. Nesse sentido, ressalta-se que a razão de ser da gestão pública é sempre atender ao interesse público da melhor forma possível, zelando para o cumprimento dos princípios Constitucionais previstos no Art. 37: “Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO tem a sua gestão pautada nos princípios da Administração Pública, assim como nos pilares do Pró-Gestão RPPS definidos no Manual versão 3.4.

Na elaboração deste plano foi utilizado as ferramentas de planejamento amplamente difundidos tanto na gestão pública quanto na gestão privada.

Na Construção deste planejamento estratégico observou-se as seguintes etapas:

a) Alinhamento dos referenciais organizacionais: Missão, Visão de Futuro e Valores;

b) Identificação das partes interessadas que são afetadas direta ou indiretamente pelas as atividades do PREVIJUNO;

c) O Ciclo PDCA (Sigla em inglês *Plan, Do, Check e Act*) que deverá ser adotado em todo o processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação deste plano;

d) Para análise de ambientes interno e externo foram utilizados a Matriz SWOT (Sigla em Inglês *strengths, weakness opportunities e threats*) e a Matriz Pestal (Acrônimo Política, Economia, Social, Tecnologia, Ambiental e Legal), tais ferramentas possibilitaram à avaliação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças do



PREVIJUNO munindo a gestão para tomadas de decisões assertivas frente aos riscos advindos de ameaças e fraquezas, bem como se preparar para as oportunidades que surjam e agreguem valores a gestão;

e) Foi usado o *Balanced Scorecard* – BSC na construção dos objetivos estratégicos, dos indicadores e das metas. Ressalta-se que o BSC é amplamente utilizado, visto a simplicidade do modelo. O BSC trabalha com 4 (quatro) perspectivas de valores que perpassam por toda gestão da organização que são: Financeiro, Cliente, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento.

f) É possível trabalhar os objetivos estratégicos da organização, a partir dessas perspectivas, além dos indicadores e metas. A relação entre as perspectivas de valores é de causa e efeito, visto que elas se retroalimentam em um processo contínuo.

g) Na elaboração do Plano de Ação foi utilizado a ferramenta 5W2H, visto a sua simplicidade e praticidade no processo de construção das ações do PREVIJUNO.

Finalmente, William Edwards Deming expressa de forma bem assertiva que: “Não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se define, não se define o que não se entende, e não há sucesso no que não se gerencia”. Os fundamentos do planejamento estratégico do PREVIJUNO estão firmados na visão de que é primordial para uma boa gestão o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos processos organizacionais.

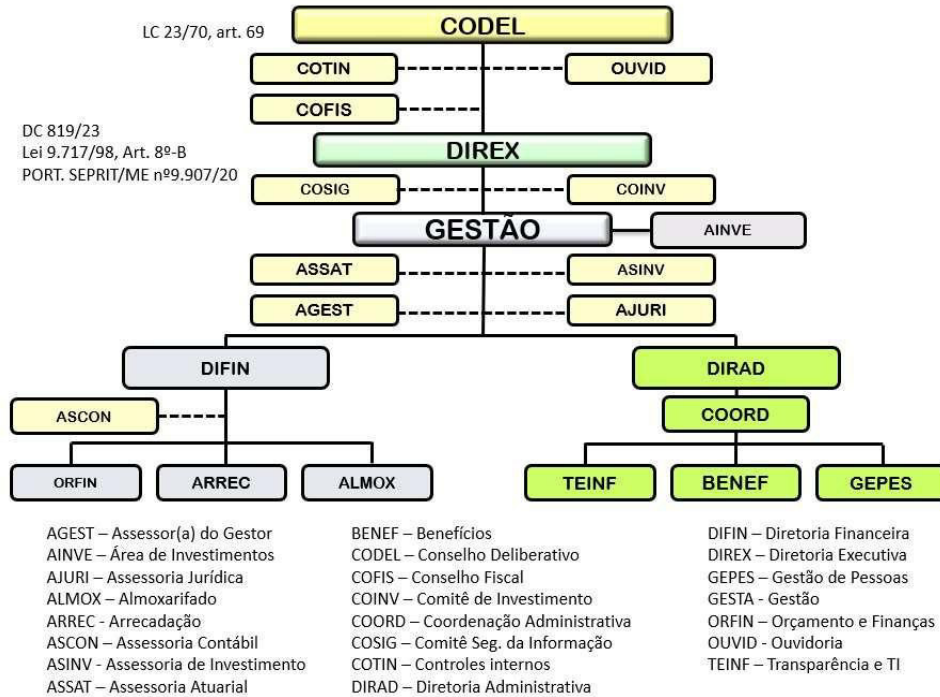
2 SOBRE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO

O PREVIJUNO foi instituído pela Lei Complementar nº 23/2007, em concomitância com o Art. 40 da CF/88. O órgão é responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Sua sede e foro estão situados no município de Juazeiro do Norte.

2.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - PREVIJUNO



2.1.1 CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de deliberação da estrutura organizacional do PREVIJUNO, com atribuições conforme previsto no Art. 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

2.1.2 CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei nº 5317 de 09 de junho de 2023, que alterou a Lei Complementar nº 23/2007, o Conselho Fiscal, atuará com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, conforme previsto no Art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

2.1.3 DIRETORIA EXECUTIVA



Criada pelo DECRETO Nº 819, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, com fundamento no Art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/98, e em cumprimento ao que recomenda o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, com a seguinte composição:

- I – Gestor;
- II – Diretor Financeiro;
- III – Diretor Administrativo.

A Diretoria Executiva é o órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO.

As áreas de deliberação da Diretoria Executiva são:

- I – Administrativo-Financeira;
- II – Previdenciária;
- III – Atuarial;
- IV – Tecnologia da Informação

2.1.3.1 GESTOR DO PREVIJUNO

Ao Gestor, compete a administração superior da instituição, representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, entre outras atividades correlatas, conforme Art. 9º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023. °
Compete ao Gestor: (Art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998)

2.1.3.2 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ao Diretor Administrativo compete planejar, controlar e coordenar as atividades administrativas do PREVIJUNO, conforme previsto no Art. 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

2.1.3.3 DIRETOR FINANCEIRO



Ao Diretor Financeiro compete planejar, controlar e coordenar as atividades de gestão financeira e atuarial do PREVIJUNO, conforme previsto no Art.11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

2.1.4 COMITÊ DE INVESTIMENTO

O Comitê de Investimento é o órgão de assessoramento da estrutura organizacional do PREVIJUNO, competindo a esse, conforme previsto no Art. 6º Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023:

2.1.5 COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Comitê de Segurança da Informação – CSI é órgão de assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO de atuação conforme previsto no Art. 3º do Decreto nº 818, de 15 de fevereiro de 2023.

2.2 PARTES INTERESSADAS

As partes interessadas que são afetadas direta e indiretamente pelas atividades do PREVIJUNO, são os segurados, beneficiários, servidores, agentes públicos, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos de controle interno e externo e a sociedade em geral.

3 IMAGEM INSTITUCIONAL

3.1 MISSÃO

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes, aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

3.2 VISÃO

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.



3.3 VALORES

Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento Estratégico é o meio utilizado para indicar as melhores diretrizes na gestão de riscos no curto, médio e longo prazo. A falta do planejamento pode causar a ingerência da organização.

Nesse sentido, Peter Drucker afirma que:

Planejamento Estratégico é o processo contínuo de (...) tomar decisões atuais que envolvem riscos; organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução dessas decisões e, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas.

Ademais, Idalberto Chiavenato leciona que o: “Planejamento Estratégico é um processo de formulação de estratégias organizacionais no qual se busca a inserção da organização e de sua missão no ambiente em que ela está atuando.”

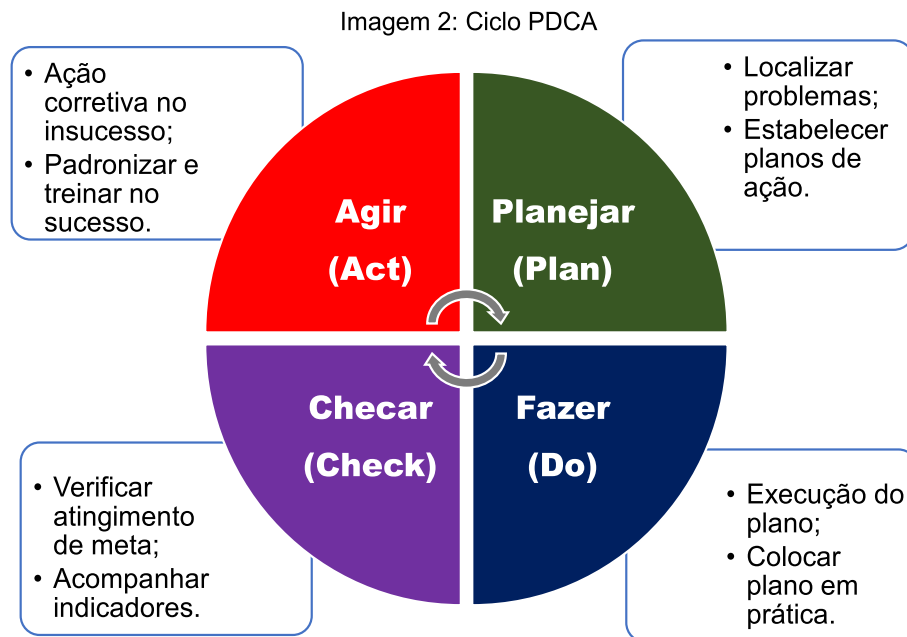
O Manual de Pró-Gestão RPPS versão 3.4, item 1.4.5, nos ensina o seguinte, ao tratar de Planejamento:

O planejamento estratégico considera a organização como um todo, estabelece os objetivos permanentes ou de longo prazo e as estratégias para alcançá-los. Num segundo nível, o planejamento tático, define os objetivos e produtos dos processos, Já o planejamento operacional refere-se à organização das atividades de cada processo, sejam os estratégicos, estruturantes ou operacionais e de apoio.

4.1 CICLO PDCA



O Ciclo PDCA (sigla em Inglês para *Plan, Do, Check e Act*) é o processo de Planejar, Fazer, Checar e Agir. Essa ferramenta tem como finalidade promover a melhoria contínua nas atividades realizadas na organização.



Fonte: Adaptado por Geogeanne Soares

4.2 ANÁLISE DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

4.2.1 MATRIZ SWOT

A matriz SWOT (sigla em inglês *strengths, weakness opportunities e threats*) é um método de planejamento estratégico amplamente utilizado pelas organizações no processo de análise de ambientes interno e externo. Os fatores relacionados na análise de ambientes possibilitam as tomadas de decisões a partir da ótica de suas forças (*strengths*), fraquezas (*weakness*), oportunidades (*opportunities*) e ameaças (*threats*).



Imagem 3: Matriz SWOT



Fonte: Adaptado por Geogeanne Soares

4.2.1.1 ANÁLISE DE AMBIENTES INTERNO E EXTERNO DO PREVIJUNO A PARTIR DA MATRIZ SWOT

A Matriz SWOT foi trabalhada com a participação e opinião dos colaboradores do PREVIJUNO de modo que possibilitou interação entre os envolvidos.

Foi explicado a cada colaborador o objetivo da ferramenta de análise de ambientes, bem como da sua importância para que o PREVIJUNO se posicione estrategicamente a partir da análise de suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

Cada participante recebeu um formulário e nele o colaborador indicou, a partir da sua visão e leitura do ambiente, quais os pontos fortes e fracos que estão mais latentes no Órgão e, principalmente, em seus departamentos.

Na consolidação das informações referentes a Matriz SWOT percebeu-se algumas incongruências, as quais foram compreensíveis, visto que cada participante se deteve em apontar os pontos fortes e fracos do seu departamento.



No geral a participação dos colaboradores no processo de desenvolvimento da Matriz SWOT do PREVIJUNO foi muito positivo e a consolidação consta no Quadro 1.

MATRIZ SWOT (FOFA)

		FATORES POSITIVOS			FATORES NEGATIVOS			
FATORES INTERNOS	FORÇAS	Trabalho em equipe	Aplicativo PREV+	Atendimento de qualidade aos segurados e beneficiários	Conversas inadequadas que atrapalham a boa convivência	Desvio de função	Modernização do sistema de informação.	
		Agilidade na resolução das demandas apresentadas	Profissionais qualificados	Localização da instituição	Falta de colaboração entre os servidores do RPPS	Falta de treinamento	Não possui estacionamento	
		Base técnica/Jurídica	Credibilidade reconhecida externamente		Mudança de quadro funcional, conforme alteração de gestão.			
		Resolubilidade dos processos permanentes	Clareza no atendimento e nas informações		Fragilidade da internet	Falta de comunicação	Falta de Ouvidoria efetiva	
		Fácil acesso à Diretoria	Comprometimento da equipe	Experiência previdenciária	Falta de interação com parceiros estratégicos.	Ruidos na solução de problemas. Estrutura física inadequada		
FATORES EXTERNOS	OPORTUNIDADES	Criação de evento tira dúvidas para os servidores e os segurados	Estabelecer parcerias e/ou convênios com outros órgãos (instituições financeiras, Cerest, Sesc e afins)		Sem acesso ao banco de dados de todas as informações dos servidores para cálculo atuarial.			
			Realização de treinamentos internos ministrados pelos próprios servidores capacitados.		Nas aprovações de leis na Câmara Municipal, cenário instável.		Bloqueio do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária)	
		Aperfeiçoar a comunicação com os segurados e os servidores	Manutenção da Certificação do Pró-Gestão		Oscilações no mercado financeiro	Falta de transparência e ações para os segurados.		
		Criar mecanismos de propagar a cultura previdenciária.	Gestão Participativa e integrada com outros órgãos do município		Efeitos da EC 103/2019, aumento na alíquota.	Turbulência política.		
		Previdência itinerante nas escolas/comunidade			Não adequação a EC nº 103/2019	Mudança no quadro funcional	Fake news	
							Impactos da Pandemia COVID-19	



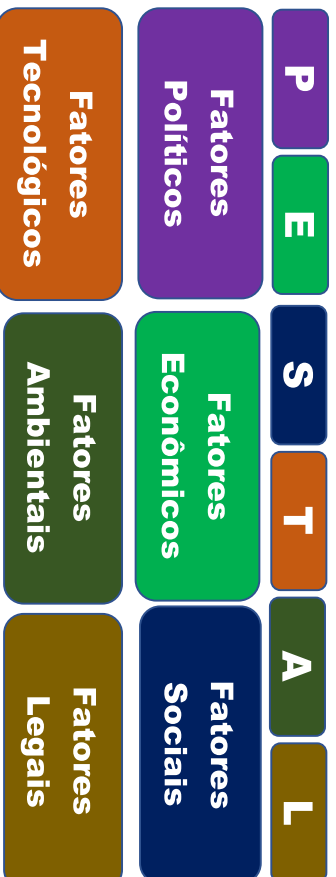
4.2.2 MATRIZ PESTAL

Pestal é o acrônimo de Política, Economia, Social, Tecnologia, Ambiental e Legal.

A matriz Pestal é utilizada conjuntamente com a Matriz SWOT, pois sua finalidade é analisar as ameaças e as oportunidades no ambiente externo.

Essa ferramenta possibilita uma análise mais detalhada dos fatores macros que podem afetar de forma positiva ou negativa a organização.

Imagem 4: Matriz Pestal



Fonte: Adaptado por Geogeanne Soares do site
<<https://www.dicionariofinanceiro.com/analise-pest/>>

4.2.2.1 ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO DO PREVIJUNO A PARTIR DA MATRIZ PESTAL

A Matriz Pestal foi trabalhada conjuntamente com a Matriz SWOT, pois ambas as ferramentas possibilitam a análise de ambientes. Mas, diferente da Matriz SWOT, a Matriz Pestal trabalha sobretudo os aspectos macros do ambiente externo, por isso não se recomenda o uso isolado dessa ferramenta, mas de forma complementar.

Neste sentindo esta ferramenta foi muito útil, permitindo um olhar mais sistêmico sobre as ameaças e as oportunidades em que o RPPS está inserido, além de possibilitar ao participante, uma visão macro dos fatores que podem afetar o Órgão que de outro modo não seria tão fácil perceber.



No quadro 2 constam os fatores apontados pelos participantes como sendo pontos de oportunidades e ameaças, separados pelos seguintes fatores: políticos; econômicos; sociais; tecnológicos; ambientais e legais.

MATRIZ PESTAL

P	E	S	T	A	L
Fatores Políticos	Fatores Econômicos	Fatores Sociais	Fatores Tecnológicos	Fatores Ambientais	Fatores Legais
Conflitos Políticos-Partidários	Taxa de Câmbio	Fake News (Notícias falsas)	Ataques cibernéticos (Hackers)	Pandemia COVID-19	Aumento das contribuições dos servidores
Fim de mandato e/ ou mudança de gestão	Inflação	Opiniões dos segurados em relação ao RPPS	Investimento em equipamentos de última geração	Sustentabilidade Ambiental	Cumprimento das leis
Política Governamental	Taxa Selic	Reforma Previdenciária	Sistemas que se adequem as necessidades do RPPS (ERP)	Poluição Ambiental	Alterações de leis
Reformas de cunho tributário	Crise Sanitária (COVID-19)	Taxa de crescimento populacional	Problemas relacionados a internet e equipamentos obsoletos	Poluição sonora (Barulho excessivo no entorno da praça P. Cicero)	Adequação da emenda Constitucional nº 103/2019
Crise Política (corrupção)	Reforma Tributária	Faixa etária dos servidores segurados	Informações e comunicações	Falta de vacina (COVID-19)	Infração de leis que afetam a instituição
Crise política entre os Poderes	Economia Local	Redução das políticas públicas sociais	Suporte tecnológicos	Investimentos em Políticas socioambiental	Falta de lei municipal de adequação as normas
Não aprovação de leis municipal		Cenário atípico voltado para educação	Fake News	Gestão de Resíduos sólidos	Atuação de Órgãos fiscalizadores e reguladores
Instabilidade política local e nacional			Investimento em pesquisa e desenvolvimento		Legislação em vigor
			Legislação voltada para tecnologia		Normas específicas de Regime de Previdência Própria
			Vazamento de informações significativas		

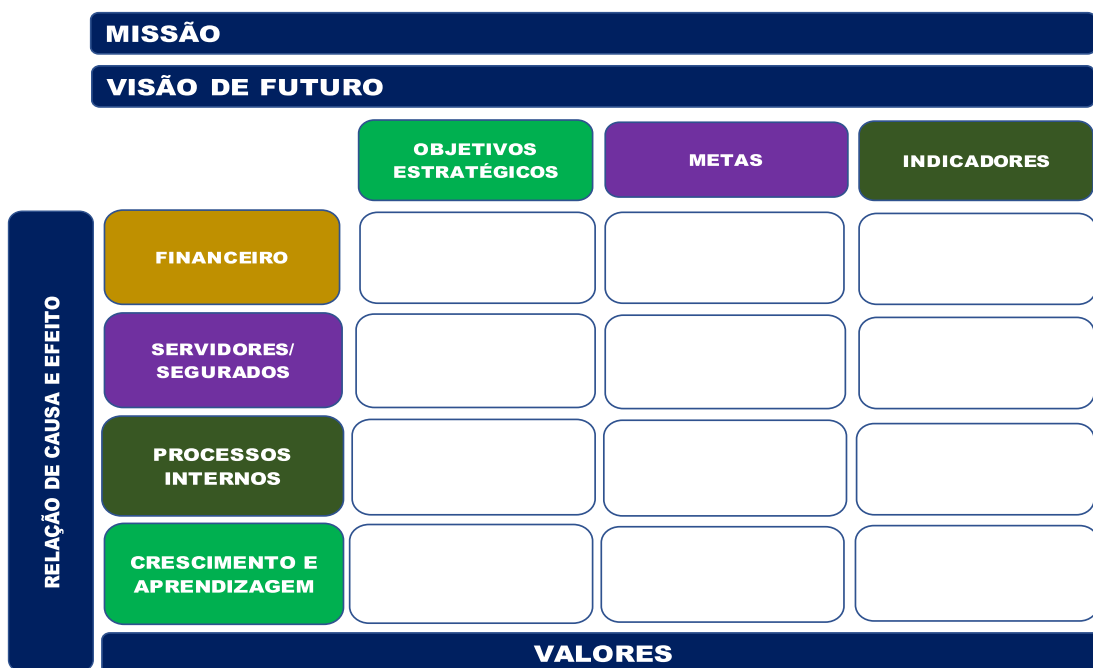


4.3 GESTÃO ESTRATÉGICA

4.3.1 BALANCED SCORECARD – BSC

A ferramenta de planejamento estratégico *Balanced Scorecard* conhecida amplamente pela sigla BSC, pode ser traduzida por: **Indicador Balanceado de Desempenho**. Trata-se de um modelo de gestão estratégico que ajuda no processo de avaliação do progresso da organização em relação a suas metas de curto, médio e longo prazos. Esse modelo auxilia na elaboração, mensuração e avaliação que se traduz em objetivos, indicadores e metas.

Imagem 5: Balanced Scorecard (BSC)



Fonte: Adaptado por Geogeanne Soares

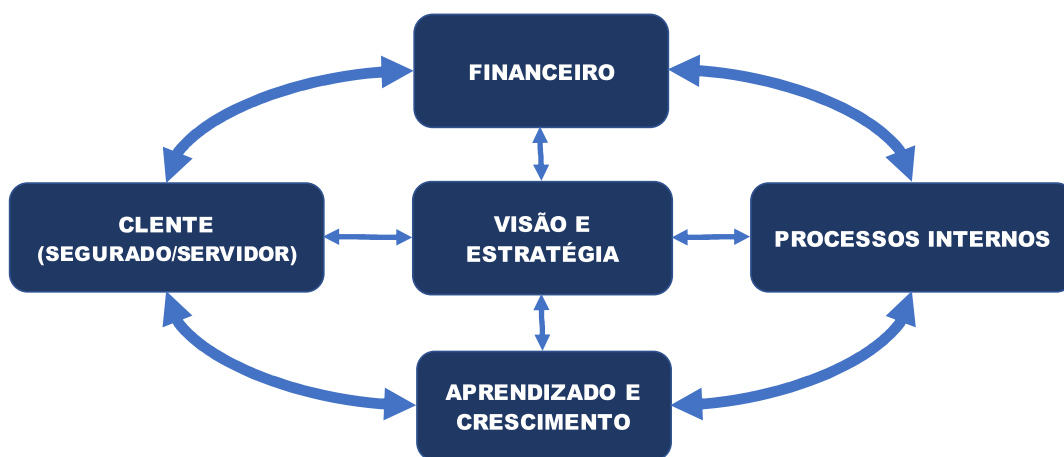
4.3.1.1 PERSPECTIVA DE VALOR

O *Balanced Scorecard* (BSC) utiliza as perspectivas estratégicas: Financeira, Cliente (segurado/servidor), Processos Internos e Aprendizado/Acrescimento. Essas



perspectivas foram adequadas à realidade do PREVIJUNO. As perspectivas devem ser definidas, mensuradas e acompanhadas.

Imagem 6: Perspectiva de Valor



Fonte: Adaptado por Geogeanne Soares

4.3.1.2 MAPA ESTRATÉGICO



Mapa Estratégico do Previjuno

Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.





4.3.1.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS E INDICADORES

4.3.1.3.1 Objetivo Estratégico 01: Obter Rentabilidade Financeira

Descrição do Objetivo: Auferir rentabilidade.

INDICADOR	META			
Índice Sharpe; Selic Meta e IPCA	IPCA + 6%			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	IPCA + 4,80%	IPCA + 4,97%	IPCA + 5%	IPCA + 6%

Descrição do Objetivo: Aumentar as receitas, através do alinhamento das alíquotas de contribuição.

INDICADOR	META			
% do aumento da receita.	Aumentar em 60% as receitas.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	10%	10%	20%	20%

4.3.1.3.2 Objetivo Estratégico 02: Reduzir custos

Descrição do Objetivo: Reduzir as despesas com ações judiciais.

INDICADOR	META			
Demonstrativo de custos do E-SAJ (Site do Poder Judiciário).	Reduzir em 50% as despesas com ações judiciais.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	10%	10%	15%	15%

4.3.1.3.3 Objetivo Estratégico 03: Auferir Equilíbrio Atuarial

Descrição do Objetivo: Promover ações que equilibre a avaliação atuarial.

INDICADOR	META			
Índice de qualidade das informações no cadastro dos segurados ativos, inativos e seus dependentes que compõem a base de dados do cálculo atuarial.	Manter 95% dos cadastros dos segurados ativos, inativos e seus dependentes atualizados.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	95%	95%	95%	95%



Descrição do Objetivo: Atingir meta atuarial.

INDICADOR	META			
Indicadores de rendimentos	IPCA + 5%			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	IPCA + 4,80%	IPCA + 4,97%	IPCA + 5%	IPCA + 5%

4.3.1.3.4 Objetivo Estratégico 04: Atender com excelência

Descrição do Objetivo: Atender com excelência os segurados e beneficiários.

INDICADOR	META			
Medir o nível de satisfação dos segurados através de pesquisas.	atingir 90% de satisfação no atendimento ao segurado.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	60%	70%	80%	90%

Descrição do Objetivo: Melhorar o atendimento aos assistidos do RPPS.

INDICADOR	META			
% de satisfação dos assistidos pelo RPPS, através de pesquisa.	Atingir 80% satisfação até 2023.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	70%	80%	-	-

Descrição do Objetivo: Assegurar a satisfação das partes interessadas em relação aos serviços prestados pelo RPPS.

INDICADOR	META			
% do nível de satisfação das partes interessadas, através das demandas recebidas pela ouvidoria e pela aplicação de pesquisa.	Criar canal de relacionamento com as partes interessadas (aperfeiçoar o canal de ouvidoria).			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	-	100%	-	-

Descrição do Objetivo: Sanar demandas de segurados de forma eficiente e efetiva.

INDICADOR	META			
Nº de processos judiciais.	Reduzir em 80% o número de novos processos judiciais			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	50%	60%	70%	80%



4.3.1.3.5 Objetivo Estratégico 05: Administrar conflitos

Descrição do Objetivo: Gerir os conflitos internos e externos do RPPS.

INDICADOR	META			
Nº de conflitos sanados.	Resolver 80% dos conflitos em andamento.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	20%	40%	60%	80%

4.3.1.3.6 Objetivo Estratégico 06: Promover educação previdenciária

Descrição do Objetivo: Promover educação previdenciária aos assistidos do RPPS.

INDICADOR	META			
Atingir 80% dos assistidos pelo RPPS até 2025.	Nº de assistidos que participaram de seminários, eventos e congressos promovidos pelo RPPS.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	-	40%	60%	80%

4.3.1.3.7 Objetivo Estratégico 07: Gerir processos jurídicos e administrativos

Descrição do Objetivo: Estruturar os processos com as devidas comprovações anexas ao requerimento.

INDICADOR	META			
Nº de processos completos para parecer jurídico.	Que 90% dos processos contenham as informações contábeis, financeiras e atuariais necessárias para emissão de parecer jurídico.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	60%	70%	80%	90%

Descrição do Objetivo: Estruturar os processos relativos aos benefícios.

INDICADOR	META			
Nº de processos organizados, conforme manual de procedimentos operacionais do PREVIJUNO.	Atualizar 100% da base de dados dos servidores ativos e inativos até 2023.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	-	100%	100%	100%



Descrição do Objetivo: Criar mecanismos para aumentar a confiabilidade no RPPS pelos segurados e beneficiários.

INDICADOR	META			
Nº de reclamações feitas pelos segurados por meio do canal de ouvidoria do RPPS.	Reduzir em 80% o número de reclamações, até 2022.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	80%	-	-	-

Descrição do Objetivo: Realizar acompanhamento dos processos em andamento no RPPS.

INDICADOR	META			
Nº de processos existentes devidamente padronizados.	Manter 95% dos processos internos padronizados.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	95%	95%	95%	95%

Descrição do Objetivo: Aperfeiçoar os processos organizacionais.

INDICADOR	META			
Índice de qualidade nos processos em andamento e nos concluídos.	100% de qualidade nos processos organizacionais até 2024.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	80%	90%	100%	-

Descrição do Objetivo: Aplicar o ciclo PDCA em todos os processos administrativos e jurídicos.

INDICADOR	META			
% de aplicação do PDCA nos processos administrativos e jurídicos do RPPS.	Atualizar 90% do sistema operacional integrado aos setores do RPPS.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	60%	70%	80%	90%

Descrição do Objetivo: Criar fluxograma dos processos administrativos e jurídicos do RPPS.

INDICADOR	META			
% do nível de satisfação das partes interessadas do RPPS.	Implantar sistema de gerenciamento que viabilize a criação e acompanhamento de processos administrativos e jurídicos, até 2023.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	-	100%	-	-



4.3.1.3.8 Objetivo Estratégico 08: Garantir segurança ao Sistema de Informação do RPPS

Descrição do Objetivo: Adquirir Firewall de Rede para garantir a segurança do sistema de informação do RPPS.

INDICADOR	META			
Firewall de Rede implantado.	Implantar Firewall de Rede no Sistema de Informação do PREVIJUNO até 2022.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	100%	-	-	-

4.3.1.3.9 Objetivo Estratégico 09: Modernizar o site institucional do PREVIJUNO

Descrição do Objetivo: Qualificar o site do PREVIJUNO

INDICADOR	META			
Site atualizado.	Modernizar e adequar o site do PREVIJUNO a LGPD até 2022.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	100%	-	-	-

4.3.1.3.10 Objetivo Estratégico 10: Qualificar a Ouvidoria do PREVIJUNO

Descrição do Objetivo: Estruturar o canal de Ouvidoria do RPPS.

INDICADOR	META			
Ouvidoria estruturada.	Estruturar ouvidoria, de modo a criar fluidez na comunicação entre as partes interessadas e o RPPS			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	100%	-	-	-



4.3.1.3.11 Objetivo Estratégico 11: Transformar o fundo especial em Autarquia

Descrição do Objetivo: Transformar o PREVIJUNO de fundo especial para Autarquia Municipal

INDICADOR	META			
Lei aprovada.	Lei que transforma o PREVIJUNO em autarquia aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	-	-	100%	-

4.3.1.3.12 Objetivo Estratégico 12: Planejar processo de desenvolvimento profissional

Descrição do Objetivo: Tratar sobre inteligência emocional nas relações interpessoais no âmbito do RPPS.

INDICADOR	META			
% de colaboradores satisfeitos e motivados com as atividades laborais desenvolvidas no RPPS.	Desenvolver projeto que contemple a gestão emocional no âmbito do RPPS.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	1	-	-	-

Descrição do Objetivo: Elaborar plano de desenvolvimento profissional dos gestores e colaboradores do RPPS.

INDICADOR	META			
% de investimento em desenvolvimento profissional dos gestores e colaboradores.	Atingir 90% de satisfação dos gestores e colaboradores até 2024.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	70%	80%	90%	-

4.3.1.3.13 Objetivo Estratégico 13: Capacitar Servidores

Descrição do Objetivo: Capacitação de servidores.



INDICADOR	META			
Nº de servidores capacitados (aplicar teste de aprendizado).	Capacitar 90% dos colaboradores, até 2024.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	70%	80%	90%	-

Descrição do Objetivo: Programa de Educação Financeira e Previdenciária.

INDICADOR	META			
% de satisfação dos servidores com o programa de educação financeira e previdenciária.	Elevar a dotação orçamentária com capacitação em 40%.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	10%	20%	30%	40%

4.3.1.3.14 Objetivo Estratégico 14: Modernizar e fortalecer a imagem Institucional do RPPS

Descrição do Objetivo: Construção de nova sede.

INDICADOR	META			
Imóvel construído.	Construir nova sede até 2025.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	-	-	-	100%

Descrição do Objetivo: Compra de veículo.

INDICADOR	META			
Veículo comprado.	Comprar 01 veículo para atender as demandas do RPPS.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	-	-	1	-

4.3.1.3.15 Objetivo Estratégico 15: Implantar Boas práticas de gestão

Descrição do Objetivo: Certificação Pró-Gestão RPPS.



INDICADOR	META			
Obter certificação nível III até 2023 e nível IV até 2025.	Certificação Pró-Gestão RPPS nível IV até 2025.			
Meta desdobrada	2022	2023	2024	2025
	-	50%	-	100%

4.4 PLANO DE AÇÃO

Não basta planejar é necessário transformar em realidade, sair do ponto **A** ao ponto **B**, do plano subjetivo para o objetivo. Nessa etapa é fundamental elaborar um plano de ação que reflita o planejamento e a realidade para que seja possível a sua exequibilidade. No processo de construção do plano de ação do PREVIJUNO foi utilizado a ferramenta 5W2H.

4.4.1 5W2H

A ferramenta 5W2H (sigla em inglês) é um conjunto de questões utilizado para **compôr planos de ação** de maneira simples e eficiente. O gatilho para o correto uso dessa ferramenta se dá a partir de perguntas chaves que auxiliam na construção do plano de ação, vejamos: **What**: o que deve ser feito? **Why**: por que precisa ser realizado? **Who**: quem deve fazer? **Where**: onde será implementado? **When**: quando deverá ser feito? **How**: como será conduzido? **How much**: quanto custará esse projeto?



Imagem 7: 5W2H
 Fonte: Adaptado por Geogeanne Soares



Isto posto, o Plano de Ação do PREVIJUNO, foi desenvolvido a partir de gatilhos da ferramenta 5W2H, assim como toda análise desenvolvida até este ponto. Segue o plano de ação

5W2H

Resultados Esperados

Item	O que?	Quem?	Onde?	Por que?	Quando?	Como?	Quanto?
1	CURSO SOBRE ÉTICA	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO	PREVIJUNO	TRABALHAR AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NA INSTITUIÇÃO	mar/24	ATRAVÉS DE PALESTRA	COTAÇÃO
2	PALESTRA SOBRE "O QUE ESPERAR DO RPPS APÓS A EC 103/19"	GESTOR DO PREVIJUNO	PREVIJUNO	A IMPORTÂNCIA DE OUVIR O GESTOR E SUAS EXPECTATIVAS	fev/24	PALESTRA	R\$ -
3	PALESTRA SOBRE "OS DESAFIOS DA T.I DIANTE DAS FAKENEWS"	ANTÔNIO/ÍCARO	PREVIJUNO	TRAZER PARA OS SERVIDORES UMA VISÃO DO COMPORTAMENTO DESSES DESAFIOS	jan/24	PALESTRA	R\$ -
4	TREINAMENTO SOBRE A EC 103/19, E SUAS ALTEARAÇÕES	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO	PREVIJUNO	ENTENDER COMO FICARM OS "RPPS'S" DEPOIS DESSA EMENDA	fev/24	NA SALA DE TREINAMENTO/REUNIÕES ATRAVÉS DE SLIDES	R\$ -
5	COMPRAR SSD'S P/ INSTALAR NOS COMPUTADORES	T.I	PREVIJUNO	AUMENTAR A VELOCIDADE DAS MÁQUINAS	EXECUTADO	ATRAVÉS DO SETOR DE COMPRAS	COTAÇÃO
6	MEDIR A SATISFAÇÃO DOS SEGURADOS COM O PREVIJUNO	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO	PREVIJUNO	AVALIAR O GRAU DE SATISFAÇÃO E MELHORAR SE FOR O CASO	abr/24	ATRAVÉS DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO	R\$ -
7	REVISAR A PSI - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PREVIJUNO	READEQUAR PARA AS NOVAS LEGISLAÇÕES E SITUAÇÕES DO PREVIJUNO	jan/24	ATRUVÉS DE DECRETO	R\$ -
8	REVISAR REDE DE TRANSMISSÃO (FÍSICA) DO PREVIJUNO	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO	PREVIJUNO	EVITAR AS CONSTANTES QUEDAS DOS SISTEMAS E AUMENTAR A PERFORMANCE	EXECUTADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO	COTAÇÃO
9	LEVANTAR OS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS P/ MELHORIA DOS SERVIÇOS DA TI	T.I	PREVIJUNO	AUMENTAR A PERFORMACE E VELOCIDADE DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS AO TI	jan/24	FAZER O LEVAMENTO DE TODOS OS SETORES	COTAÇÃO
10	IDENTIFICAR AS ROTINAS QUE GERAM MAIOR VOLUME DE TRABALHO	CONTROLE INTERNO	PREVIJUNO	IRÁ AJUDAR A PADRONIZAR AS ROTINAS	jan/24	LEVANTAMENTO DE ATIVIDADES QUE MAIS OCUPAM AS ASSESSORIAS DO RPPS	R\$ -

11	ASSESSORIA DE IMPRENSA	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO	INSTAGRAM E SITE DO PREVIJUNO	PARA TRAZER MAIS VISIBILIDADE, TRANSPARÊNCIA, EXCELÊNCIA E QUALIDADE	fev/24	PLANO DE TRABALHO DE ASSESSORIA E PUBLICIDADE	COTAÇÃO
12	MELHORIA NA CONSISTÊNCIA DA BASE DE DADOS	ATENDIMENTO	PREVIJUNO	MELHORIA NA QUALIDADE DO BANCO DE DADOS	PERMANENTE	ALIMENTAR BASE PARA ESTUDO ATUARIAL	R\$ -
13	CRIAR PLANO DE CAPACITAÇÃO	NÚCLEO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PREVIJUNO	LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE CAPACITAÇÕES	PERMANENTE	CONVIDAR PARCEIROS PARA MINISTRAR	R\$ -
14	PROMOVER O RPPS AO NÍVEL III	NÚCLEO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PREVIJUNO	ELEVAR O NÍVEL DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DO RPPS	EXECUTADO	IMPLEMENTANDO E MELHORANDO PROCESSOS E ALINHANDO REGULAMENTOS.	R\$ -
15	PROMOVER O RPPS AO NÍVEL IV	NÚCLEO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PREVIJUNO	ELEVAR O NÍVEL DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DO RPPS	2024	IMPLEMENTANDO E MELHORANDO PROCESSOS E ALINHANDO REGULAMENTOS.	R\$ -
16	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PREVIJUNO	DIRETORIA EXECUTIVA	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	A ATUAL SEDE DO PREVIJUNO SE TORNOU PEQUENA.	2025	PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSTRUTORA.	LICITAÇÃO
17	COMPRAR FIREWALL DE REDE	T.I	PREVIJUNO	IDENTIFICAR E BLOQUEAR APLICAÇÕES SUSPEITAS ANTES QUE ENTREM NA REDE.	EXECUTADO	COMPRA DE EQUIPAMENTOS	COTAÇÃO
18	MODERNIZAÇÃO DO SITE DO RPPS	T.I	PREVIJUNO	ADEQUAR O SITE A LGPD E AO PRÓ-GESTÃO RPPS	EXECUTADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO	COTAÇÃO
19	COMPRA DE VEÍCULOS	DIRETORIA EXECUTIVA	PREVIJUNO	ATENDER AS DEMANDAS DO RPPS	2024	PROCESSO LICITATÓRIO PARA COMPRA DE 02 VEÍCULOS	LICITAÇÃO



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com Chiavenato¹ a organização é norteada por três tipos de planejamento: o **estratégico** que é "...o mais amplo e envolvente e abrange toda a organização como um sistema único e aberto."; o **tático** que é "... elaborado em cada departamento no nível intermediário da organização" e o **operacional** que "...se refere a cada tarefa ou atividade em particular."

Nesse sentido, o gestor do PREVIJUNO instituiu o Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico, para elaboração e revisão do Planejamento Estratégico 2022-2025 do RPPS, conforme Portaria nº 06, de 06 de fevereiro de 2021.

A elaboração do plano foi pensada pela Diretoria Executiva, para atender aos princípios básicos de gestão conforme disposto no item 1.4.5 do Manual de Pró-Gestão RPPS versão 3.4.

As atividades foram desenvolvidas com a participação de todos os servidores do RPPS.

Na elaboração do plano foram utilizadas ferramentas de planejamento que possibilitaram a construção conjunta entre a gestão e os servidores do PREVIJUNO.

As ferramentas utilizadas pelo Núcleo, na elaboração do plano, foram as seguintes: Matriz SWOT, *Balanced Scorecard* – BSC, Matriz Pestal e 5W2H, além do alinhamento do referencial estratégico do RPPS.

A construção do plano foi pautada na participação de cada servidor o que foi fundamental em todo o processo.

Os objetivos estratégicos para curto, médio e longo prazos, foram definidos pela Diretoria Executiva, juntamente com o Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico.

Este planejamento expressa a visão de futuro dos gestores e dos servidores do PREVIJUNO.

¹ CHIAVENATO, Idalberto. **Administração** – Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: Anhanguera, 2010.



REFERÊNCIAS

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração** – Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: Anhanguera, 2010.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão** RPPS Versão 3.4: Brasília, 2021.

JUAZEIRO DO NORTE. Lei Complementar nº 23/2007, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providencias.

JUAZEIRO DO NORTE. Portaria nº 06/2023, que institui o Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico do Fundo Municipal de Previdência Social do Servidores de Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

JUAZEIRO DO NORTE. LEI nº 5317/2022, que altera a Lei Complementar Municipal nº 23/2007, que Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE.

JUAZEIRO DO NORTE. Decreto nº 818/2023, que dispõe sobre a criação e sobre a estrutura organizacional do Comitê de Segurança da Informação no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

JUAZEIRO DO NORTE. Decreto nº 819/2023, que dispõe sobre a criação e sobre a estrutura organizacional da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE -PREVIJUNO.

JUAZEIRO DO NORTE. Decreto nº 821/2023, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.





PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 15/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Atuarial exercício 2023 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “h” do inciso I do Art. 5º do seu Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; e a Ata nº 04/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Atuarial exercício 2023 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Erivaldo Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO



EXERCÍCIO 2023

Relatório de Gestão Atuarial

PREVIJUNO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE





República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL/2023 – JUAZEIRO DO NORTE-CE

1 – INTRODUÇÃO

Em virtude da adesão ao nível III de aderência do Pró-Gestão do **JUAZEIRO DO NORTE**, RPPS do Município de JUAZEIRO DO NORTE-CE, segue o Relatório de Gestão Atuarial atendendo as exigências do item **3.2.3 - Relatório de Gestão Atuarial** do MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS VERSÃO 3.4 de 22/12/2022.

2 – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

Tábuas Utilizadas	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Tábua de Sobrevivência / Mortalidade	IBGE 2018 – Masculino e IBGE 2018 - Feminino	IBGE 2018 – Masculino e IBGE 2018 - Feminino	IBGE 2019 – Masculino e IBGE 2019 - Feminino	IBGE 2021 – Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2018 – Masculino e IBGE 2018 - Feminino	IBGE 2018 – Masculino e IBGE 2018 - Feminino	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	SAMUEL DUMAS	SAMUEL DUMAS	SAMUEL DUMAS	SAMUEL DUMAS

As tabuas Biométricas utilizadas nas Reavaliações Atuariais dos últimos quatro anos foram alteradas seguindo a elevação da expectativa de vida dos Segurados do **PREVIJUNO**. Entre os anos de 2020 a 2023, a elevação da expectativa de vida das tabuas utilizadas foi de 0,7 anos.



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

O artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, exige que as Tábuas Biométricas sejam segregadas obrigatoriamente por sexo.

3 – HIPÓTESES ECONÔMICAS

Taxas	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Taxa de Juros Atuarial	5,87%	5,47%	4,80%	4,97%
Taxa Real de Crescimento de Remuneração	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa Real de Crescimento de Benefícios	1,00%	0,00%	0,00%	0,00%

A partir do ano de 2020, a Taxa Real de Juros Atuarial (Meta Atuarial) passou a ser definida baseada na Duração do Passivo do RPPS. Nos últimos quatro anos, a Taxa Real de Juros Atuarial reduziu de 5,87% para 4,97%.

Ao longo dos últimos quatro anos, somente no ano de 2020 foi mantido a projeção da Taxa Real de Crescimento de Remuneração de 1,00%. Já a projeção da Taxa Real de Crescimentos dos Benefícios se manteve em 1,00% apenas em 2020 e 0,00% nos anos subsequentes. As hipóteses de crescimento, elevam o valor do Benefício futuro dos Segurados e conseqüentemente as Provisões Matemáticas Previdenciárias.

4 – QUANTIDADE DE SEGURADOS

Segurados	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos	4121	4100	4788	4755
Aposentados	1089	1150	1211	1302
Pensionistas	116	116	138	154
Proporção de servidores ativos por Beneficiário	3,4	3,2	3,5	3,3



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente a - 0,5% da massa de Segurados e um aumento da quantidade dos Beneficiários de 1,7% em relação a massa. Este aumento de Beneficiários frente a redução de Servidores Ativos não é favorável ao plano pois há uma redução de receita com as contribuições e elevação nos custos do plano a longo prazo.

A proporção entre Servidores Ativos para cada beneficiário era de 3,4 em 2020. Essa proporção reduziu para 3,3 em 2022, não sendo vantajoso para o plano.

5 – ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Ativos	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Idade Média	47,5	48,1	46,3	46,7
Remuneração Média	2.533,68	3.113,74	3.372,05	3.998,97
Folha Mensal de Remuneração	10.441.287,01	12.766.337,69	16.145.362,64	19.015.096,07
Inativos	2020	2021	2022	2023
Idade Média	61,8	63,0	63,7	64,4
Remuneração Média	2.485,84	2.720,66	2.787,04	3.562,93
Folha Mensal de Benefícios	2.707.082,34	3.128.761,69	3.375.109,02	4.638.929,83
Pensionistas	2020	2021	2022	2023
Idade Média	40,2	48,0	47,3	49,1
Remuneração Média	1.050,87	1.154,15	1.392,94	1.663,49
Folha Mensal de Benefícios	121.901,04	133.881,63	192.225,60	256.177,63

Em relação a média de idade dos Segurados houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos nos últimos quatro anos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



contribuição, reduzindo assim os custos do plano. Entre os Inativos e Pensionistas há uma situação favorável pelo fato da média de idade dos Aposentados ser relativamente envelhecida, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por menos tempo.

6 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS)

ITEM	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Ativos do Plano (Receita)	304.985.982,10	316.709.810,80	340.994.778,12	368.371.489,17
Provisões Matemáticas (Despesa)	(1.151.711.257,65)	(1.355.166.054,10)	(1.417.081.712,87)	(1.714.884.668,64)
Benefícios Concedidos	(405.667.024,30)	(496.779.100,88)	(571.604.684,29)	(767.408.134,15)
Benefícios A Conceder	(746.044.233,35)	(858.386.953,22)	(845.477.028,58)	(947.476.534,49)
Compensação Previdenciária	192.715.550,92	116.576.732,64	117.612.596,68	177.503.420,14
A receber	192.715.550,92	116.576.732,64	117.612.596,68	177.503.420,14
A pagar	-	-	-	-
Déficit Atuarial / Superávit Atuarial	(654.009.724,63)	(921.879.510,66)	(958.474.338,07)	(1.169.009.759,33)

Houve um aumento nos ativos do plano nos últimos quatro anos de **R\$ 63.385.507,07**, representando um aumento de **20,8%** nas receitas do RPPS. Pelo lado da Despesa, houve um aumento das Provisões Matemáticas Previdenciárias em **48,9%**.



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

7 – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Plano de Custeio	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Custo Aposentadoria	16,82%	18,12%	17,37%	17,24%
Custo Após. Invalidez	1,41%	1,02%	1,00%	0,96%
Custo Pensão Por Morte Ativo	1,91%	2,15%	1,92%	1,67%
Custo Pensão Por Morte Após. (ATC,IDA)	2,12%	1,87%	1,56%	1,91%
Custo Pensão Por Morte Após. Inválido	0,00%	0,22%	0,15%	0,22%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Normal + Taxa de Administração	23,81%	25,42%	23,50%	23,50%
Aporte Financeiro	409.588,80	561.718,86	1.280.521,72	2.641.596,05
Custo Mensal	23,81%	25,42%	23,50%	23,50%

Plano de Custeio (mês)	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Custo Normal do Ente + Taxa de Administração	12,22%	14,42%	12,50%	12,50%
Aporte Financeiro do Ente	409.588,80	561.718,86	1.280.521,72	2.641.596,05
Custo Normal dos Segurados	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%

Custo Financeiro do Ente (ANO)	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Custo Normal do Ente + Taxa de Administração	17.138.680,31	23.923.495,13	26.244.096,19	30.904.425,47
Aporte Financeiro do Ente	4.915.065,62	7.302.345,16	15.366.260,59	31.699.152,58
Custo Total do Ente	22.053.745,93	31.225.840,29	41.610.356,78	62.603.578,04

Devido a elevação dos custos do plano de Benefícios, fez-se necessário reajustes no plano de custeio. No ano de 2020, a alíquota dos Segurados era de **11,00%**.



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

A alíquota patronal de Custo Normal se elevou de **12,22%** para **12,50%** nos últimos 4 anos. Em valores financeiros, o Custo Normal para o Ente se elevou de **R\$ 17.138.680,31** para **R\$ 30.904.425,47** e o Aporte Financeiro se elevou de **R\$ 4.915.065,62** para **R\$ 31.699.152,58** em 2023. No total, o Custo do **PREVIJUNO** para o Ente se elevou de **R\$ 18.387.478,40** para **R\$ 22.053.745,93**, uma elevação de **R\$ 62.603.578,04**, equivalente a **64,8%**.

8 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Saldo Financeiro	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Valor Mensal	(716.352,50)	33.549,15	1.029.605,28	957.663,11

Com relação ao Equilíbrio Financeiro (sobra mensal dos valores arrecadados) do Plano Previdenciário, houve uma pequena elevação do saldo mensal passando de um Déficit Financeiro de **R\$ (716.352,50)** para uma sobra mensal de **R\$ 957.663,11**.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO



9 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS X DESPESAS ESTIMADAS E EXECUTADAS

RECEITAS/2022				
DESCRIÇÃO	PROJETADO	EXECUTADO	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
Base de Cálculo da Contribuição Normal	269.384.887,76	273.074.772,39	3.689.884,63	1,37%
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	429.164,65	434.441,10	5.276,45	1,23%
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	59.581,24	60.313,77	732,53	1,23%
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	10.143.082,85	10.267.788,95	124.706,10	-
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	26.721.976,23	27.001.211,96	279.235,73	1,04%
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	22.178.423,38	22.448.635,36	270.211,98	1,22%
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00	-
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	15.190.280,03	15.366.260,59	175.980,56	1,16%
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	1.364.793,44	1.380.604,68	15.811,24	-
Outras receitas	990.494,41	1.002.672,24	12.177,83	1,23%
Rentabilidades Esperadas*	4,97%	-1,99%	-6,96%	-140,04%
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	17.495.646,85	12.627.081,11	-4.868.565,74	-27,83%
TOTAL DAS RECEITAS	77.077.796,24	77.961.928,65	884.132,41	1,15%

*Retorno real (desconsiderando a inflação)



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

DESPESAS/2022				
DESCRIÇÃO	PROJETADO	EXECUTADO	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	57.622.582,27	58.295.331,97	672.749,70	1,17%
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	3.079.210,74	3.119.813,84	40.603,10	1,32%
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	904,70	916,63	11,93	1,32%
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professor	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em atividade	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00	-
Outras Despesas	2.243.051,48	2.272.628,81	29.577,33	1,32%
TOTAL DAS DESPESAS	62.945.749,19	63.688.691,25	742.942,06	1,18%



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



RESULTADO FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO	PROJETADO	EXECUTADO	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
EXCEDENTE FINANCEIRO	14.132.047,05	14.273.237,40	141.190,35	-1,00%

Conforme a tabela acima, o Resultado Financeiro efetivamente executado foi maior que o resultado projetado, tendo uma diferença de **R\$ 141.190,35** equivalente a -1,00%. Parte dessa diferença entre o resultado Financeiro projetado e executado se da principalmente pelo desempenho da carteira de investimento, que ficou R\$ 4.868.565,74 abaixo da Meta Atuarial estimada para o ano.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br KERLEN LARISSA RODRIGUES DA SILVA
Data: 01/12/2023 09:45:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kerlen Larissa Rodrigues da Silva
Coordenadora Atuarial

Certificação
de Especialista
em Investimentos
ANBIMA
CEA



AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação m:- Pregão nº 2023.12.15.4. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.15.4, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2024, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 15 de dezembro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.12.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN), destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 18 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente ao Credenciamento nº 001/2023-DEMUTRAN, sendo o seguinte: Leiloeiros Habilitados/Credenciados - RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR (CPF: XXX.650.765-XX) e ÉRICO SOBRAL SOARES (CPF: XXX.261.883-XX), por cumprimento integral às exigências editalícias. Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93. Decorrendo o referido prazo sem recursos, fica o prosseguimento marcado para o dia 03 de janeiro de 2024, às 09:00hs, onde será realizado o sorteio, na sala da CPL, para a divulgação do Rol dos Credenciados que estarão aptos a assinarem Contrato de Prestação de Serviços, quando convocados para tanto. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 18 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.11.16.1. Objeto: Contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência em atendimento à Lei de Acesso à Informação, destinado ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 02.288.268/0001-04 classificado(a) no(s) Lote Único: Licença de Software, no valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jesus Rogério de Holanda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Data da Homologação: 19 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretária de Saúde - SESAU*
Andréa Maia Landim*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Pergentina Parente Jardim Catunda*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Genilda Ribeiro Oliveira*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Marcelo de Sousa Pinheiro*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva